



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DA  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
(ILAESP)**

**SERVIÇO SOCIAL**

**O SILÊNCIO JÁ É UMA RESPOSTA  
AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE  
SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ**

**EVENS PIERRE**

Foz do Iguaçu  
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DA ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**SERVIÇO SOCIAL**

**O SILÊNCIO JÁ É UMA RESPOSTA**  
**AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL**  
**EM FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ**

**Evens Pierre**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano da Economia, Sociedade e Política, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Maria Bernadete Reis Maia.

Foz do Iguaçu  
2022

**O SILÊNCIO JÁ É UMA RESPOSTA**  
AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE  
SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto Latino-Americano  
da Economia, Sociedade e Política, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Bernadete Reis Maia  
(UNILA)

---

Prof. Dr. Waldemir Rosa  
(UNILA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Sander  
(UNILA)

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

	Tipo de Documento
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: \_\_\_\_\_

Nome do orientador(a): \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho, à minha mãe  
Clemène Dorcius a meu Pai Eliphète  
Pierre e a todos(as) meus/minhas  
irmãos/irmãs pretos (as) imigrantes.

## AGRADECIMENTOS

Só dá certo se tentar, por isso eu quero em primeiro lugar me agradecer, me agradecer por que apesar das pancadas da vida me refaço, pancadas que muitas vezes me jogam no chão sem chão, mas do qual eu broto. Em segundo lugar agradeço à minha família: minha mãe Clemène, meu pai Eliphète, meus Irmãos Fedeline e Feguens, minha prima Stephanie. Também agradeço à Wesson e a Vicksin, Bred, irmãos que o universo me deu. Agradeço a Modé e a Wesley pela amizade. Minha amada, Loudmia, GRATIDÃO! Sem você, hoje, esse sonho meu estaria ainda bem distante. Obrigado por me fazer reacreditar que esse momento poderia e deveria acontecer.

Não poderia deixar de agradecer à minha professora orientadora Maria Bernadete Reis Maia que desde nosso primeiro contato não se afastou em momento algum nesse processo de construção deste trabalho. Obrigado, sobretudo, pela confiança, por ter reconhecido em mim o potencial necessário e contribuir tanto com muito carinho e cuidado para o desenvolvimento desta pesquisa.

Igualmente agradeço aos professores/as, Mirella Rocha, Édina Mayer Vergara, Betina Ahlert, Hiago Trindade De Lira Silva, Mabile Caetano Cazela, Robson De Oliveira, Maíra Machado Bichir, Cristiane Sander, Marina Machado de Magalhaes Gouvea. Obrigado por ensinarem uma educação que liberta, que agrada e não expulsa. Por acreditarem e incentivarem sempre os(as) alunos(as), incluindo eu, a pesquisar, participar de eventos acadêmicos e publicar as questões que nos chamavam a atenção.

Registro o meu agradecimento aos professores/as da banca Waldemir Rosa e Cristiane Sander, pelo acompanhamento durante o meu processo de estágio e por terem se mostrado dispostos e interessados no trabalho apresentado.

Aos colegas de curso, a minha tutora Profa. Heloisa Marques Gimenez, às colegas do Programa Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes, obrigado.

A equipe do CRAS-leste (2019), e do CREAS II (2020-2022), especialmente a minha supervisora/amiga, Giane Franciele Negri. Foi um enorme prazer e tenho muito orgulho de ter tido você como supervisora do estágio e como uma referência profissional. Obrigado.

Agradeço aos(às) Assistentes Sociais que me concederam parte do seu tempo para a realização das entrevistas, sem as quais a parte central dessa pesquisa estaria prejudicada.

**OBRIGADO POR SEREM!!!**

*Lucidez*

*"Quando me perguntam se estou bem, digo: estou bem*

*dividida entre saber, me alimentar e lamentar*

*Sinto uma saudade estranha de saber um pouco menos*

*ser aquele humano médio que passa sem se importar*

*O caminho da consciência é lugar de desassossego,*

*E hoje a mais banal notícia já me tira do lugar*

*e a mente perturbada busca pelo aconchego*

*Lendo de Sueli Carneiro à Morena Mariah*

*A quem importa informar existência de Kush*

*e que a filosofia grega descende da africana*

*A quem importa estudar cosmovisão yorubá*

*e refletir Revolução Haitiana*

*Qualquer pessoa preta que se abre à consciência*

*Resguarda um certo respeito*

*por qualquer preto que enlouqueceu*

*É vital estar ciente que a verdade estraga a ideia de normal que a vida te ofereceu*

*Você começa a respeitar o torpor de quem bebe, de quem fuma, de quem chora, e quem sente demais*

*E aos pouquinhos apreende da vivência que a loucura é de quem espera que a cura vem junto omissão e paciência*

*quando entende que sua cor te faz parte da base de um sistema que sem base não tinha se erguido*

*compreende a inocência de esperar que os instrumentos do opressor vão ajudar a libertar o oprimido*

*Existe uma barreira após cada obstáculo*

*e sobre essa armadilha Aza Njeri vai dizer:*

*O racismo é como um monstro grande, cheio de tentáculos,*

*e a certa altura um deles atinge você*

*Tem um tentáculo pra preta de roupa mais cara*

*Tem um que ataca o crespado e a pele retinta dela*

*Tem um tentáculo que enrosca o corpo todo da negra de pele clara e atravessa o peito grande dela*

*O racismo tem tentáculo pra negra idosa: atravessada pela ideia de que aguenta tudo.*

*Tem um tentáculo pro negro, que é porteiro, segurança e que por ter que trabalhar desde cedo não teve estudo*

*Tem tentáculo pro preto ama estudar: não performa sua revolta, então parece afeminado*

*Tem pra aquele que vivendo intensamente sua revolta já acorda e espera ser exterminado.*

*Tem o tentáculo pra negra que faz sua faxina  
Tem pra aquela que já tá fazendo seu mestrado*

*Essa metáfora do monstro nos ensina que não tem  
escapatória pra um racismo que é tão bem  
estruturado.*

*Aprendi recentemente que vivo no caos  
Que é preciso estar lúcida do caos vivido  
e é necessário conhecer a nossa história não  
contada  
Ter na mente o maior número de livros lidos  
Contar em roda essas histórias e ouvir atenta  
quem despertou pra lucidez muito antes de nós  
acumular saberes para com sabedoria  
providenciar que mesmo longe escutem nossa voz  
e que essa voz seja de tal maneira articulada  
que até quem não viveu ou não entenderia  
seja tocado para não só se emocionar mas de tão  
desassossegado  
querer se movimentar no dia a dia.  
Finalmente estar minimamente organizado  
Ao conduzir com lucidez a toda essa dor que a  
gente sente  
Recomendo se benzer pra enfrentar o fim do ano  
Que por vezes, sem notar, marca também o fim da  
gente*

*E me perguntam se o que falo é por amor à causa  
E vê se eu aceito um amor que me dê tanta azia  
Já não dá tempo de ler Angela Davis,  
provar que a terra é redonda e colocar amor em  
poesia*

*Aliás  
"Ouça me bem amor  
Preste atenção  
O mundo é um moinho  
Vai triturar teus sonhos, tão mesquinho  
Vai reduzir as ilusões a pó"  
Não ignore a dor  
Tenha visão  
Você não está sozinho  
Vai encontrar mais gente no caminho  
Pra dividir o banzo, a raiva e a dó*

*Eu falo de ilusão e da tristeza que invade  
Porque entendo que clareza desta nocividade  
É o que permite nos reconhecer na passividade  
Pra resgatarmos todos juntos nossa humanidade  
E reunirmos energia pra algum dia alterar a  
realidade."*

**Luciene Nascimento**



## RESUMO

No Brasil tanto o racismo quanto a desigualdade de gênero são sequelas do sistema colonial e precisam, juntamente com a categoria de classe, ser levados em conta no trabalho do(a) Assistente Social, pois os dados apontam para a feminilização e a racialização da pobreza (COSTA, 2017; COSTA et al, 2005). É nesse sentido que nosso estudo propõe analisar de forma interseccional a apropriação da classe, das relações raciais e também de gênero pelos(as) Assistentes Sociais em Foz do Iguaçu, em 2022. Assim, partimos do pressuposto de que na cidade de Foz do Iguaçu as relações raciais e de gênero são marginais nos levantamentos de dados feitos pelos(as) Assistentes Sociais dos CRAS (oeste, sul, leste, norte) e do CREAS II nos instrumentais dos equipamentos da Assistência Social. A falta de apropriação desses quesitos nos instrumentais dificulta a criação de políticas públicas especificamente voltadas aos(as) principais usuários(as) da Assistência Social na cidade e conseqüentemente reforça o racismo estrutural na sociedade brasileira. Para cumprir com nosso principal objetivo, que é de analisar como estas questões são tratadas pelo(a) Assistente Social na cidade, fizemos uso da análise documental e bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas. Os resultados finais deste trabalho aprofundam a reflexão sobre a importância de uma abordagem interseccional entre as relações raciais e gênero pelo(a) Assistente Social, para um melhor enfrentamento das desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Relações raciais e de gênero; Interseccionalidade; Serviço Social; Foz do Iguaçu.

## RESUMEN

En Brasil tanto el racismo como la desigualdad de género son secuelas del sistema colonial y necesitan, junto con la categoría de clase, ser tomados en cuenta en el trabajo del (de la) Trabajador(a) Social, pues los datos apuntan la feminización y racialización de la pobreza (COSTA, 2017; COSTA et al, 2005). Es en este sentido que nuestro estudio se propone analizar de manera interseccional la apropiación de las relaciones de clase, raza y también de género por parte de los(las) Trabajadores(as) Sociales en Foz do Iguaçu, en 2022. Así, partimos del supuesto de que en la ciudad de Foz do Iguaçu, las relaciones de raza y género son marginales en las encuestas de datos realizadas por los(las) trabajadores(as) sociales del CRAS(oeste,sul,leste,norte) del CREAS II en los instrumentos del equipo de asistencia social. La falta de apropiación de estas cuestiones en los instrumentos dificulta la creación de políticas públicas dirigidas específicamente a los(las) principales usuarios(as) de la Asistencia Social en la ciudad y, en consecuencia, refuerza el racismo estructural en la sociedad brasileña. Para cumplir con nuestro objetivo principal, que es analizar cómo se tratan estos temas por parte del (de la) Trabajador(a) Social en la ciudad, hicimos uso del análisis documental y bibliográfico y de entrevistas semiestructuradas. Los resultados finales de este trabajo profundizan la reflexión sobre la importancia de un enfoque interseccional entre las relaciones de raza y género por parte del Trabajador Social, para un mejor enfrentamiento de las desigualdades sociales.

**Palabras claves:** Las relaciones de raza y género, Intersectorialidad, Trabajo Social, Foz do Iguaçu.

## ABSTRACT

In Brazil, both racism and gender inequality are sequels of the colonial system and need, along with the class category, to be taken into account in the work of the Social Worker, because the data point to the feminization and racialization of poverty (COSTA, 2017; COSTA et al, 2005). It is in this sense that our study proposes to analyze in an intersectional way the appropriation of class, race relations and also gender by Social Workers in Foz do Iguaçu, in 2022. Thus, we start from the assumption that in the city of Foz do Iguaçu, race and gender relations are marginal in the data surveys done by the Social Workers of CRAS (west, south, east, north) and CREAS II in the instruments of the Social Assistance equipment. The lack of appropriation of these questions in the instruments hinders the creation of public policies specifically aimed at the main users of Social Assistance in the city and consequently reinforces the structural racism in Brazilian society. To accomplish our main goal, which is to analyze how these issues are dealt with by the Social Worker in the city, we made use of documental and bibliographic analysis and semi-structured interviews. The final results of this work deepen the reflection on the importance of an intersectional approach between race and gender by the Social Worker, for a better confrontation of social inequalities.

**Keywords:** Race and Gender Relations; Intersectionality; Social Service; Foz do Iguaçu.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	12
<b>2. AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO A PARTIR DE UM OLHAR INTERSECCIONAL NO CONTEXTO BRASILEIRO</b>	156
2.1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE RAÇA E O SURGIMENTO DO RACISMO CIENTÍFICO	166
2.2. HERANÇA DA NOÇÃO DE RAÇA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO BRASIL	21
2.3. UM OLHAR INTERSECCIONAL DAS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO	28
<b>3. AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NOS INSTRUMENTAIS E NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU-PARANÁ</b>	32
3.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	32
3.2. APRESENTAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA	39
3.3. A PERCEPÇÃO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO: O CASO DOS CRAS E DO CREAS II EM FOZ DO IGUAÇU.	46
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	612
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	64
ANEXOS	701
ANEXO A - PRONTUÁRIO DO CRAS OESTE	712
ANEXO B - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO CRAS LESTE	73
ANEXO C - AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA PELO COMITÊ DE ÉTICA	74
<b>APÊNDICES</b>	75
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	76
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	77

## 1. INTRODUÇÃO

A construção deste estudo é parte integrante das atividades que estimulam as competências da formação em Serviço Social junto ao estágio, que é conforme Oliveira (1989 apud BABIUK; FACHINI, 2015, s/p) o “momento de estudo, reflexão do fazer, de pensamento, da prática social, [...] uma forma de apropriação de elementos de crítica e descobertas sobre as questões presentes na dinâmica da sociedade”. E de fato, a inserção no campo de estágio foi essencial para minha formação, possibilitou-me uma compreensão ampliada das relações sociais construídas historicamente, uma percepção fundamentada na concepção e análise da sociedade capitalista neoliberal. Por meio do estágio pude aprender melhor como o(a) profissional de Serviço Social se articula diariamente no enfrentamento das expressões da questão social e na produção de respostas a essas demandas. Além disso, provocou-me, junto aos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação no espaço acadêmico, muitos questionamentos, sobretudo, no que diz respeito às inter-relações raciais e de gênero<sup>1</sup>.

O cenário que se apresentou a partir do primeiro momento de estágio, propiciou uma aproximação da realidade posta à população atendida, bem como às fragilidades do debate e discussões a respeito das relações raciais e de gênero. Pois bem, no Plano de Atendimento Individual (PIA), que é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o(a) adolescente/jovem utilizado no serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE- MA) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II), onde estagio, há um campo de identificação dos(as) usuários(as) pelo critério da cor e de gênero, observou-se a necessidade de discutir e pautar, de forma mais aprofundada essas questões.

Ora, importantes estudos apontam tanto para uma racialização mas também para uma feminização da pobreza (COSTA, 2017). Desta forma é imprescindível pesquisar de forma interseccional as desigualdades sociais, levando

---

<sup>1</sup> Os indígenas fazem parte dos grupos que mais são afetados pelas expressões da questão social, e compartilhamos desse entendimento. No entanto, devido aos recortes exigidos pelo trabalho acadêmico, priorizamos neste trabalho a população negra, levando em conta a sua elevada porcentagem na população da cidade de Foz do Iguaçu (34,96%) em comparação aos 1,2% da população indígena (IBGE, 2010). Não ignoramos, entretanto, os fatos históricos que levaram a essa porcentagem mínima de indígenas na cidade.

em conta as relações raciais e de gênero. Estas categorias são essenciais para um bom empenho do(a) Assistente Social. Apesar da cidade de Foz do Iguaçu se localiza no sul do país, região que historicamente foi colonizada, sobretudo, por pessoas brancas, a população negra da cidade é considerável, representa, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 34,96% da população local. O estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) (CABANHA; RODRIGUES, 2019), aponta que a população negra e feminina, em Foz do Iguaçu, constitui o grupo que mais sofre com as desigualdades sociais.

Ademais, o cenário acadêmico que apontam reflexões sobre e a partir da realidade local, temos a contribuição de Negri (2021). A autora colabora como profissional do Serviço Social, com reflexões sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, para adolescentes/jovens, na cidade de Foz do Iguaçu. Em sua pesquisa Negri (2021) aponta “a preocupação em relação à própria percepção sobre a identidade que [os adolescentes/jovens têm] de si mesmos/as e a dificuldade da equipe [do CREAS II em abordar sobre a temática [em Foz do Iguaçu]” (NEGRI, 2021, p. 19).

Diante do exposto, o nosso estudo propõe analisar de forma interseccional a apropriação das relações raciais e de gênero pelos(as) Assistentes Sociais em Foz do Iguaçu, e, conseqüentemente, os impactos dessa falta nos equipamentos de Serviço Social na cidade, em 2022. Assim, partimos do pressuposto de que na cidade de Foz do Iguaçu, as relações raciais e de gênero são menosprezados nos levantamentos de dados feitos pelos(as) Assistentes Sociais nos instrumentais dos equipamentos da Assistência Social. A falta de apropriação desses dados nos instrumentais dificulta a criação de políticas públicas especificamente voltadas aos(às) principais usuários(as) da Assistência Social na cidade e conseqüentemente reforça o racismo estrutural na sociedade brasileira.

Para a realização do nosso estudo, a abordagem qualitativa direcionou as escolhas. Realizamos *pesquisa bibliográfica* pertinente ao nosso tema de estudo como as noções de raça, de gênero, de interseccionalidade e do(a) papel do(a) Assistente Social; E para embasar o conjunto da pesquisa empreendemos uma *pesquisa de campo* entre o dia 26 de agosto e 13 de setembro de 2022, na qual realizamos dez (10) entrevistas semiestruturadas com alguns(mas) Assistentes

Sociais, duas (2) no CREAS II e os(as) demais nos CRAS da cidade. Nossa pretensão inicial, no entanto, era de entrevistar quatorze (14) Assistentes Sociais, dois/duas (2) em cada um dos cinco (5) CRAS e nos dois (2) CREAS da cidade. No entanto, não houve adesão do CREAS I, somente do CREAS II e o CRAS Nordeste também não coeriu. Além disso, no momento da pesquisa só havia uma (1) Assistente Social no CRAS Oeste, quatro (4) no CRAS Sul e no CRAS Leste apenas um (1) confirmou a sua participação. Escolhemos os CRAS por serem a porta de entrada da Assistência Social e o CREAS por ser o nosso campo de estágio.

Para poder realizar as entrevistas, primeiro tivemos que submeter o projeto ao Comitê de Ética à Realização de Pesquisa e à Secretaria Municipal de Assistência Social para conseguir a autorização de realizar o trabalho de campo<sup>2</sup>. Para além disso, a pesquisa foi realizada com a autorização dos (as) participantes por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), também com uso de gravação. A pesquisa foi apresentada com envio do projeto para cada um(a) que aceitou o convite, sendo identificados(as) com nomes fictícios no decorrer do texto.

O roteiro elaborado contém perguntas abertas e fechadas, foram divididos em três seções, na primeira seção coletamos as informações para identificação (nome, gênero, raça, tempo de carreira, etc.) dos(as) participantes, na segunda seção fizemos perguntas a respeito das relações raciais e de gênero, e última as perguntas se refere a compreensão e desafios dos(as) profissionais sobre essas informações nos atendimentos e nos prontuários de cada serviço. Para a análise dos dados obtidos das nossas fontes optamos por direcionar nossas reflexões a partir da teoria social crítica, que constitui-se como uma perspectiva de análise marxiana.

Como não conseguimos localizar nenhum estudo além do TCC de especialização da Negri (2021) que aponta sobre as relações raciais nos equipamentos da Assistência Social na cidade, para fazer essa análise tivemos que usar a metodologia de *análise documental* do PIA, e dos prontuários dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II), os documentos foram concedidos pelos(as) Profissionais entrevistados(as).

---

<sup>2</sup> Em anexo está a autorização conseguida para a realização do trabalho de campo.

O presente trabalho está dividido em dois capítulos, cada um subdividido por sua vez em três seções. Nosso primeiro capítulo é mais teórico, nele discorreremos de forma crítica sobre as noções essenciais da pesquisa, raça, democracia racial, gênero e interseccionalidade para entender e problematizar na sociedade brasileira, bem como os desafios postos hoje para a garantia de direitos e defesa de política pública de qualidade. Assim, autores como Silvio Almeida (2019), Carla Akotirene (2019), Kabengele Munanga (2004), Marylène Patou-Mathis (2013), Sérgio Alfredo Guimarães (2002; 2008), Heleieth Saffioti (1987), foram essenciais. No segundo capítulo apresentamos os principais objetivos da Assistência Social no Brasil e alguns de seus equipamentos. Também estudamos um pouco sobre a cidade de Foz do Iguaçu, cenário de realização da pesquisa, fazendo um breve resgate histórico da cidade e apontando qual o lugar das relações raciais e de gênero nos instrumentais de atendimento e para os(as) próprios(as) profissionais.

É oportuno enfatizar que essa pesquisa se trata de um exercício inicial e humilde de tentar refletir sobre a importância de uma abordagem interseccional entre raça e gênero para o(a) Assistente Social na sua atuação profissional em conformidade com o projeto de ética político. Ou seja, muitas questões ficaram para serem aprofundadas em estudos posteriores, no entanto, buscamos que esse primeiro trabalho possa despertar o interesse por essas questões e levar a maiores debates e pesquisas entre os(as) Assistentes Sociais.



## 2. AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO A PARTIR DE UM OLHAR INTERSECCIONAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

### 2.1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE RAÇA E O SURGIMENTO DO RACISMO CIENTÍFICO

Raça constitui-se como categoria analítica central, para este texto, é importante enfatizar que se trata de um conceito em construção. Nesse sentido, as contribuições aqui exploradas apontam para várias possibilidades de interpretações como uma categoria ideológica, histórica, biológica etc. Para nosso estudo exploraremos principalmente as contribuições elaboradas pelas ciências humanas e sociais, mas sem desconsiderar o impacto de outras ciências para a formação de um estado da arte possível.

O professor antropólogo Kabengele Munanga (2003), importante estudioso das relações raciais, aponta que o conceito de raça apareceu pela primeira vez no Ocidente e era usado em contextos distintos, ligado principalmente à família da nobreza. No entanto, a noção sofreu grandes mudanças a partir do final do século XV com a invasão - comumente chamada de descoberta - das Américas pelos europeus. A partir de então foi estabelecida uma hierarquia entre as raças, sendo os(as) brancos(as) superiores e os(as) não brancos(as) inferiores. Os(as) europeus se colocaram assim, como centro do mundo e os(as) outros(as) como sua periferia. Explicações com vieses ideológicas também guiaram o entendimento de raça nessa época e tais interpretações permeiam a construção social de raça.

Para Munanga (2003, s/p) “as descobertas [...] colocam em dúvida o conceito da humanidade até então conhecida nos limites da civilização ocidental”, e, portanto, são “as circunstâncias históricas de meados do século XVI que favoreceram um sentido específico a ideia de raça” e favoreceu a subjugação dos povos indígenas e a escravização de negros(as) africanos(as). Somava-se a essa percepção hierárquica das raças, uma base teológica, a partir da interpretação da história bíblica de Noé e seus filhos, narra sobre um personagem denominado Cam, que amaldiçoado pelo pai se converteu em escravo de seus irmãos. Assim os descendentes de Cam, os(as) africanos(as), eram negros(as) como os demônios o que reforçava a sua suposta predestinação à escravidão (GOMEZ, 2005). O mítico,

dessa forma, é reproduzido em simbolismos e historíolas para projetos de dominação.

O avanço do projeto do Iluminismo, no século XVI ao XIX, trouxe outra interpretação na qual o homem passou a ser o centro de transformação social e do saber filosófico e a abordagem racial teológica passou a ser questionada (ALMEIDA, 2019). Em outras palavras, os intelectuais da época - John Locke (1632-1704), Voltaire (1694-1778), Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) etc. - “[...] se recusa[ra]m a aceitar uma explicação cíclica da história da humanidade fundamentada na idade de “ouro”, para buscar uma explicação baseada na razão transparente e universal e na história cumulativa e linear” (MUNANGA, 2003, s/p).

Para Almeida (2019, p. 19), “do ponto de vista intelectual, o Iluminismo constituiu as ferramentas que tornaram possível a comparação e, posteriormente, a classificação dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais”. A racionalização se transformou numa ideologia para justificar o colonialismo, “surge então a distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que [...] daria lugar para o dístico civilizado e primitivo” (ALMEIDA, 2019, p. 19). Assim, em 1677, como bem lembra Patou-Mathis (2013 s/p *tradução nossa*), “o cientista britânico William Petty apresentou a ideia da existência de “raças” humanas equivalentes às raças de animais de fazenda”<sup>3</sup>, e a raça passou então a ser utilizada a partir de uma classificação baseada na biologia.

Mais tarde, em 1784, o filósofo e médico François Bernier num texto intitulado “A nova divisão da terra, por diferente espécies e raças de Homens que o habitam”, classifica os seres humanos de acordo com suas características físicas, incluindo a cor da pele em quatro raças ou espécies: européia, africana negra, asiática e lapônia (PATOUMATHIS, 2013, p. 31). O naturalista sueco Carl von Linné (1707-1778), por sua vez, em uma tentativa de classificar o Humano, apresentou seis variedades/raças, a qual denominou de espécies humanas. Diferenciando-se de François Bernier, Carl von Linné estabelece as características de cada variedade/raça a partir da moral e do intelectualismo, apreciados e tidos como sistemáticos e positivos para os(às) europeus(ias), percepção que iria guiar os trabalhos nos anos seguintes acerca das raças humanas).

---

<sup>3</sup> *En 1677, le savant britannique William Petty émet l'idée de l'existence de « races » humaines équivalentes aux races des animaux d'élevage.* (Texto original em francês).

Assim, o maior problema com a classificação das populações humanas em raças como fizeram François Bernier e Carl von Linné e seus sucessores e tornando a raça um conceito potencialmente biológico, tem sido a sua hierarquização, as relações estabelecidas entre raça e questões culturais e intelectuais. Como enfatiza Munanga (2003), o problema

não está nem na classificação como tal, nem na inoperacionalidade científica do conceito de raça. Se os naturalistas dos séculos XVIII-XIX tivessem limitado seus trabalhos somente à classificação dos grupos humanos em função das características físicas, eles não teriam certamente causado nenhum problema à humanidade. Suas classificações teriam sido mantidas ou rejeitadas como sempre aconteceu na história do conhecimento científico. Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças (MUNANGA, 2003, S/P).

Outro momento importante para as transformações do conceito de raça tem sido a apropriação feita por uma série de teorias científicas no final do século XIX das teorias do Charles Darwin sobre a seleção natural das espécies conhecidas como *darwinismo* social. Essas teorias fundamentaram e sustentaram o racismo durante os séculos XIX e XX. O darwinismo social teve como argumento central a seleção natural entre os humanos, partindo da premissa de que “os seres humanos são, por natureza, desiguais” (BOLSANELLO, 1996, p.154). E, conseqüentemente, é natural a conclusão de que existe uma raça superior, mais evoluída: a raça branca europeia, a única capaz de estabelecer o seu domínio sobre as demais. Essas ligações do racismo “científico” com o darwinismo social estão presentes na obra “*L’arien*” de Georges Vacher de Lapouge (1854-1936), antropólogo francês que dividiu as raças em superiores - arianos(as)<sup>4</sup> - e inferiores - negros(as) e judeus(judias) - (BOLSANELLO,1996).

Bolsonelo (2003, p. 154) assevera que o darwinismo social foi reforçado com a contribuições de várias ciências “como a genética, a psicologia, a neurologia, a sociologia, a antropologia e a etnologia”. Para aprimorar a classificação racial dos seres humanos essas ciências acrescentaram, além da cor, outros critérios baseados na morfologia como por exemplo a forma do nariz, dos lábios, do queixo, do formato do crânio, o ângulo facial (MUNANGA, 2003).

---

<sup>4</sup> O Conde Joseph Arthur Gobineau (1815-1882), autor da primeira grande teoria do racismo, defendeu no seu “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas” noção de raça ariana para se referir aos povos europeus como os mais nobres (BOLSANELLO,1996).

A genética considerou que definição e a hierarquização das raças se baseavam em caracteres aparentes (cor da pele, textura de cabelo, forma do crânio). A psicologia e a neurologia buscavam comparar rendimento intelectual (teste de QI e aptidões) dos indivíduos ou dos grupos e a análise das diferenças logo se transformou em estudo das relações de superioridade e inferioridade. A sociologia tentou aplicar o resultado de pesquisas biológicas e genéticas feitas em animais aos homens e difundiu o conceito de "limiar de tolerância" como recurso natural para justificar a rejeição das minorias. A antropologia e a etnologia definiram as raças como resultado de uma divisão da humanidade em função das características físicas transmissíveis (JACQUARD, 1984 apud BOLSANELLO, 1996, p. 154).

Entretanto, o darwinismo social não foi a única teoria racial do século XIX, pois a eugenia ganhava força como uma teoria para a seletividade baseada em leis genéticas. Esta teoria foi criada pelo primo do Darwin, Francis Galton, em 1882 e "preconizava o favorecimento, pelo Estado, da formação de uma elite genética por meio de controle científico da procriação humana, onde os inferiores (menos aptos) seriam ou eliminados ou desencorajados a procriar" (BOLSANELLO, 1996, p. 156). Assim dizendo, a finalidade da teoria de eugenia era o desenvolvimento de métodos específicos de seleção artificial, para melhorar a raça humana através da reprodução. Tanto como o darwinismo social a eugenia teve consequências extremamente violentas na Europa como nas Américas<sup>5</sup>.

Em nome da eugenia, foram esterilizados aproximadamente 36 mil indivíduos, nos Estados Unidos, entre 1900 e 1940; doentes mentais e os chamados desviados (marginais, vadios, etc.). Um bom número de intelectuais eminentes associaram-se às ligas eugenistas de muitos outros países (inclusive democráticos), que também adotaram medidas de esterilização, antes da segunda guerra mundial. Por outro lado as ideias de Hitler foram em boa parte pelo darwinismo social, pela eugenia e pelo racismo dito científico, resultando no genocídio que estremeceu a humanidade (BLANC, 1994 apud BOLSANELLO, 1996, p. 155).

Podemos dizer que essas teorias racistas estão hoje em dia ultrapassadas - apesar de observar suas sequelas nas sociedades atuais. Os estudos contemporâneos, sobretudo da genética e da antropologia sobre as relações raciais, demonstraram que a raça, biologicamente não existe, como se supunha nos anos passados e que, portanto, as diferenças de cores, por exemplo, não são produto de uma superioridade entre os seres humanos.

Combinando todos esses desencontros com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram a conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito aliás

---

<sup>5</sup> Para um estudo sobre a eugenia na América Latina cf. STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2005.

cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem (MUNANGA, 2003, s/p).

Apesar de que os estudos recentes tenham demonstrado que “a cor da pele resultante do grau de concentração da melanina, substância que possuímos todos, é um critério relativamente artificial” (MUNANGA, 2003, s/p), a lógica de superioridade racial assola ainda hoje boa parte da humanidade. Ou seja, a raça ainda permanece no imaginário e continua atribuindo valores biológicos, estéticos, morais, psicológicos e intelectuais. Esses ideários “[...] afirmam as diferenças enquanto desigualdades e não enquanto diversidade humana, parte constituinte da ontologia do ser social” (ACISNE; SANTOS, 2018 apud AHLERT; PIERRE, 2019, p.116). Se a raça não existe biologicamente, ela existe socialmente e está na base do racismo. Ianni (2004, apud VALDO *et al*, 2018, p. 425) explica que “a raça [...] é uma condição social [...] criada, reiterada e desenvolvida na trama das relações sociais, envolvendo jogos de forças sociais e processos de dominação e apropriação”. Nesse sentido, o racismo enquanto conceito e realidade criados por volta de 1920 - apesar de ter desde então sofrido várias interpretações - é derivado do entendimento hierárquico das raças, e produzido sempre desde um lugar de poder (MUNANGA, 2003; IANNI, 2004).

O cenário que se delineou por séculos, acima apresentados, desencadeou percepções estereotipadas e subjugação de povos pelos ideais colonizadores. Os(as) negros(as) africanos(as) e seu descendentes nas Américas que foram no passado expatriados(as), aprisionados(as) e escravizados(as) pela Europa a partir dessa lógica de superioridade racial, ainda sofrem racismo. Um racismo que leva à morte simbólica e física. Pois bem, como lembra Aimé Césaire (1978), a colonização europeia instituiu não só o trabalho forçado, o desprezo, as culturas obrigatórias, o complexo de inferioridade, mas também a morte. No Brasil, mesmo com o fim da escravidão, na construção do Estado-Nação, esse entendimento hierárquico do conceito de raça continuou estruturando as relações sociais no país, pois ser antiescravista não equivale a ser antirracista. Como vimos com as teorias do darwinismo social,

A vida na sociedade humana é uma luta “natural” pela vida, portanto é normal que os mais aptos a vençam, ou seja tenham sucesso, fiquem ricos, tenham acesso ao poder social, econômico e político; da mesma forma é normal que os menos aptos fracassem, não fiquem ricos, não tenham acesso a qualquer forma de poder (BOLSANELLO, 1996, p. 154).

Ou seja, o racismo ao estabelecer hierarquias entre as raças humanas - socialmente construídas - determina a condição socioeconômica de cada raça. E é por isso que o racismo, sendo estrutural, precisa ser entendido de forma conjuntural, ou seja, na sua relação com as questões econômicas, sociais, políticas, culturais, simbólica, dentre outras. Dito de outra forma, precisa ser entendido como parte da questão social. Pois a questão social, ela é

[...] indissociável da sociabilidade da sociedade de classes e seus antagonismos constituintes, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais, presidida pelo desenvolvimento desigual e combinado, onde convivem coexistindo temporalidades históricas diversas (IAMAMOTO, 2013, p. 330).

Nesse sentido é necessário apontar como se dá o racismo no Brasil e as tentativas do Movimento Negro de lutar contra construções sociais fruto deste, enraizadas na sociedade, pois, as expressões da questão social, implica a mobilização dos movimentos sociais que problematizam as demandas e necessidades da sociedade.

## 2.2. HERANÇA DA NOÇÃO DE RAÇA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO BRASIL

A partir do período denominado pela história como de intenso tráfico negreiro (séculos XV ao XIX) se reforçaram os estereótipos relacionados às pessoas negras, e aos indivíduos que descendem da união dessas pessoas com outros grupos, apresentados(as) por Gómez (2005) como os de “color quebrado” ou os(as) afro mestiços(as) na América ou ainda os(as) pardos(as). Os(as) pardos(as) - “*como se llamaba todas las variaciones de blancos con negros: mulatos, tercerones, cuarterones, etc, a los cuales se estimaba como la raza más fea y abominable, y aún extraordinaria*” (GÓMEZ, 2005, p.149), eram, portanto, “[...] *la peor de las mezclas [para los españoles], [...] sólo salían individuos[...], incultos, ostentosos, perezosos, etc [...]*” (PELLICER, 1996 apud GÓMEZ, 2005, p 149). Por isso para controlar os povos sob o estigma das raças mescladas, se publicou em 1778 “*la Real Pragmática de Matrimonios*”, cujos textos definiam como devia ser o relacionamento entre as diferentes raças presentes nas colônias, com a visão de proteger a “qualidade” dos

espanhóis, dos(as) indígenas e das suas descendências “mescladas”. Porém, como mostra o Gómez (2005),

*Este mecanismo no es sino un ejemplo más de un sinnúmero de medidas que se tomaron entre los siglos XVI y XVIII para segregar, discriminar y, sobre todo, impedir el ascenso social a los descendientes libres de negros esclavos, incluso a aquellos de “color quebrado”. Entre ellas tenemos las que les prohibía [...] que vistieran igual que los indios, que asistiesen a las mismas iglesias que los blancos, que ocupasen cargos públicos, y que tuviesen acceso a los gremios de artesanos, colegios y universidades (HUMBOLDT, 1804 apud GÓMEZ, 2005, p. 171).*

Mas, o sistema racista e escravocrata criou mecanismos para que as pessoas pardas pudessem optar legalmente a não serem associadas ao legado africano, mediante a “*Real Cédula de Gracias al Sacar*”, de 1795. A “*Real Cédula de Gracias al Sacar*” dispensava a um(a) pardo(a) do legado afro, mediante a determinação da cor legal da pessoa, a qual, em muitos casos, não correspondia com suas aparências físicas. Para solicitar a “*limpieza de sangre*” o pagamento de uma taxa e cumprimento de algumas normas tinham que ser realizados ((GÓMEZ, 2005). Recorrer a estes recursos jurídicos possibilitava ao recorrente usufruir dos benefícios que foram negados a seus pais (GÓMEZ, 2005). No seu estudo trata das colônias hispânicas, mas a lógica dessa realidade pode muito bem ser atribuída a colônias portuguesas (GÓMEZ, 2005).

O que observamos no caso brasileiro é que a situação do(a) preto(a) e do(a) pardo(a), com o movimento pela Proclamação da Independência não mudou, pelo contrário, os estereótipos se aperfeiçoaram. O número de pretos(as) e pardos(as) o período abolição da escravidão passaram a ser vistos como perigo e atraso social que o governo devia superar o mais brevemente possível. Apoiado no racismo científico e no darwinismo social, o Estado brasileiro viu no embranquecimento da nação, mediante a imigração europeia, uma forma de superar a suposta desigualdade entre as raças. Assim,

*[...] o racismo científico foi imediatamente abraçado pelas elites da virada do século [XIX], que enfrentavam o desafio de como transformar suas nações “atrasadas” e subdesenvolvidas em repúblicas modernas e “civilizadas”. Essa transformação, concluíram elas, teria de ser mais do que apenas política ou econômica; teria de ser também racial. Para ser civilizada, a América Latina teria de se tornar branca (ANDREWS, 2007, p. 152).*

O racismo contra a população negra e indígena no Brasil foi produzido e reforçado por intelectuais adeptos das teorias evolucionistas, eugenistas e racistas europeias. Como vimos anteriormente, no século XX, a eugenia era uma

crença popular entre os(as) cientistas europeus, uma ciência cujo objetivo era evitar que os(as) “fracos(as)”, os(as) “inaptos(as)” tivessem descendentes. Rapidamente, o fenômeno se transformou em uma caça para erradicar sistematicamente certos grupos.

Um dos intelectuais que defendeu essas ideologias no Brasil foi o professor de medicina Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), que além de sugerir uma migração massiva para extinguir as raças mestiças, propôs um tratamento diferenciado no código penal para os(as) negros(as), índios(as) e mestiços(as) que na sua visão possuíam mentalidade infantil e, portanto, eram irresponsáveis (LEITE, 1992 apud BOLSANELLO, 1996, p. 159). Para a intelligentsia brasileira dessa época como Sílvio Romero (1851-1914), bacharel em direito, professor, historiador republicano e abolicionista, “o povo brasileiro resultou do consórcio [...] de velha população latina, bestamente atrasada, bestamente infecunda e de selvagens africanos, estupidamente indolentes, estupidamente talhados para escravos” (BOLSANELLO, 1996, p. 159).

Nesta mesma lógica, o sociólogo, escritor e político Gilberto de Mello Freyre (1900-1987), autor da obra *Casa-grande e Senzala* (1933), numa suposta tentativa de elogiar os(as) negros(as) desqualifica os(as) indígenas ao afirmar: “os negros que se relacionavam com os índios elevavam a cultura indígena, raramente deixando-se influenciar ou degradar pela mesma” (FREYRE, 1992 apud BOLSANELLO, 1996, p. 161). Além disso, propôs um branqueamento gradativo por meio da migração, como o caminho para o progresso do país (LEITE, 1992 apud BOLSANELLO, 1996, p. 162). O preconceito em relação aos(as) negros(as) ganhou mais campo no final do governo de Getúlio Vargas (1882-1954) com a aprovação do Decreto n. 7.967, de 18 setembro de 1945 que apostou no branqueamento da nação por meio da migração e determinou que fosse observada na entrada de imigrantes “a necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (BRASIL, 1945, s/p).

Neste contexto, nos aproximamos do cenário que intensificava as desigualdades sociais, pois as políticas sociais assumem características seletivas e segmentadas, o que dificultava o alcance efetivo da inclusão social, visto que se focalizam em isolar a população indígena e negra. Como já apontamos, o racismo



determina a condição socioeconômica de cada raça, na perspectiva em que os(as) negros(as) tidos(as) como os inferiores, acabam ocupando os lugares sociais mais desfavorecidos com menos acesso a bons trabalhos, ao ensino, à saúde e à cultura.

O Brasil, país das Américas que mais importou negros(as) escravizados(as) e foi o último a abolir a escravidão (SCHWARCZ; GOMES, 2018) com a abolição não se criou nenhuma estrutura de amparo para a população negra. Como população excluída após a abolição, foi jogada à própria sorte e continuou a ocupar os lugares/posições menos favorecidos(as) da sociedade. A abolição foi um ponto de virada que deixou os/as ex-escravizados(as) em situação de rua, com muitas restrições e sem o mínimo de condição de ser cidadãos plenos em direitos e deveres (PIERRE, 2019).

A exposição do perfil da população em situação de rua é estrutural, a longo prazo desvenda essa exclusão e a naturalidade dessa realidade. Conforme Pierre (2019, p. 5), baseada na pesquisa do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) realizada 119 anos após o fim da escravatura, ou melhor em 2007/2008, “o Brasil possu[ía] cerca de 50 mil pessoas em situação de rua, das quais 82% [eram] de sexo masculino e 67% [eram] negros”. Vale ressaltar que por mais que 18% sejam mulheres, a sua situação é “ainda mais complexa que a dos homens” (BRASIL, 2018 apud PIERRE, 2019, p. 5).

Assim, a abolição retirou simplesmente pessoas antes escravizadas de sua condição de escravo, como bem lembra Bolsanello (1996), mas tal mudança não proporcionou nenhuma indenização, muito menos assistência ou reparação pelos mais de 300 anos de exploração, de violação e opressão, isto é, o direito à inclusão social continuou lhes sendo negado. Deste modo, o “[...] não acesso a um pedaço de terra e a redução de mão de obra provoca um êxodo dos negros para as cidades [...], onde os aguardavam o desemprego, a miséria, a doença e uma conseqüente vida marginal” (BOLSANELLO, 1996, p.157). Desta forma, no Brasil, a Nova República foi aprazada pela construção de um sistema político baseado na desigualdade racial e os(as) negros(as) tiveram que lutar não mais contra a escravidão, mas contra outras formas de racismo, a pobreza e sua exclusão sistemática da sociedade.

No momento da abolição, foram suprimidas as barreiras formais que a escravidão oferecia à competição dos negros com os brancos pelas posições sociais. Mas quando os portões são abertos e se faculta aos negros o ingresso na corrida, os brancos já estão quilômetros adiante.

Essa é a condição inicial. Para que os negros superem a desvantagem imposta por ela, é preciso que, a cada geração, percorrem uma distância maior do que a percorrida pelos brancos. Se não conseguem fazê-lo, a desigualdade racial existente no momento da abertura dos portões persiste (OSÓRIO, 2007, p. 66).

Tal condição ainda persiste na sociedade atual. Os dados do IBGE em 2019 apontam que em 2018, havia 32,9% de pessoas pretas e pardas vivendo abaixo das linhas de pobreza com apenas 5,5 dólares por dia contra 15,4% de pessoas brancas na mesma condição; 9,1% de pessoas pretas e pardas estavam na mesma época em condição de analfabeta contra 3,9% de pessoas brancas.

No entanto, na sociedade brasileira por muito tempo os estudos partiam da premissa de que “as raças não existem e [portanto], aqui, o que importa em termos de oportunidades de vida é a classe social de alguém [...]”, o que teve como consequências “a negação do racismo e da discriminação racial existentes no país” (GUIMARÃES, 1999, p. 149). Conforme Wanderley (2011) “A herança da construção de nossa identidade nacional baseada na falácia de relações harmoniosas e pacíficas entre os diferentes povos”, levou a construção do Brasil como “um país onde reina a democracia racial” (WANDERLEY, 2011 apud AHLERT, PIERRE, 2019, p. 116).

Nessa linha de raciocínio, o mito de uma democracia racial no Brasil, ao difundir a ideia de um Brasil mestiço onde não existiria em tese, nenhuma pessoa preta ou branca, construiu o imaginário de um país onde todos são iguais e ignora as violências coloniais, os estupros que esteve na base da sociedade miscigenada. Torna-se crucial enfatizar ainda que tal imaginário intensificou o racismo, aumentando os estereótipos sobre a população parda. Retrato disso temos a dificuldade por parte da população parda em reconhecer-se negra. A dificuldade e/ou vergonha tem como cenário usufruir dos privilégios cedidos apenas às pessoas brancas.

Vale frisar, que a população negra conforme o IBGE é a soma dos(as) pretos(as) e dos(as) pardos(as), que é uma conquista do Movimento Negro. Pois, no Brasil a questão de cor, trata-se também de um posicionamento político. As pessoas pardas sofreram e sofrem - de forma diferente, é claro de uma pessoa preta retinta<sup>6</sup> - do racismo, “historicamente compartilham uma situação socioeconômica

---

<sup>6</sup> Dentro da teoria do colorismo, essa palavra é usada para se referir aos negros de pele escura. Leia mais em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/glossario-terminos-entender-movimento-negro/>

parecida com a dos pretos, [...]” (SILVA E LEÃO 2012, p.130 apud GOMES, 2019, p.73). Se o embranquecimento mediante a miscigenação foi encorajado a partir dos estudos de Gilberto Freyre (1900-1987), vimos que antes, durante todo o período colonial e ainda depois, os(as) mestiços(as) eram altamente estigmatizados(as).

Pela delimitação da nossa pesquisa não tratamos aqui da questão do colorismo de forma tão profunda como merece a questão. Pois nossa pretensão não é de imputar as identidades raciais senão a tonificar melhor a negritude no país. Pois, acreditamos que falar das relações raciais no Brasil nos impede de ignorar a complexidade da tonificação da pele da população negra. Em outras palavras, a nossa aceção é de que o(a) pardo(a) também é fruto de um processo colonizador agressivo, violento e racista e é preciso ser levado em conta.

O mito da democracia racial leva também o(a) brasileiro(a) mesmo reconhecendo que existe racismo no país a se negar como reprodutor(a) desse racismo.

Segundo estudo feito pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho Desigualdades (CEERT) no ano de 2014, apesar de 92% dos brasileiros acreditarem que existe racismo no país, somente 1,3 se consideram racistas, ou seja, reconhecem que o país é racista sim, mas não identifica, as expressões concretas desse racismo no cotidiano (CEERT, 2014 apud PIERRE, 2018, p.7).

Essa pesquisa reforça a fala de Santos (2018, p. 256) ao dizer que, “O brasileiro recusa qualquer razão pública para o racismo, restando tão somente aos negros o sentido de dor e sofrimento psíquicos a serem vividos na solidão”. Fez-se importante, como enfatiza Guimarães (1999, p. 153) “teorizar as ‘raças’ como o que elas são, ou seja, construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz, socialmente, para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios”. No entanto, nas últimas décadas do século passado a ideia de uma democracia racial foi criticada pelo Movimento Negro e diferentes intelectuais como Florestan Fernando (1920-1995), e a noção de raça se tornou importante para as ciências sociais no país, pois a ideologia nacional que negava a raça e o racismo, impossibilitava enfrentar as suas consequências sociais nefastas.

A noção de raça se torna, portanto, essencial no Brasil, pois ajuda a entender como se dão as divisões sociais dentro da sociedade brasileira, uma vez que, é “a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de cor enseja são efetivamente raciais e não apenas de classe”

(GUIMARÃES, 2002, p. 50). Como já ressaltamos, apesar de ter superado sua concepção biológica a ideia da raça, continua no imaginário, na cultura e sobretudo na divisão social do trabalho definindo assim quem deve ganhar mais, quem deve ganhar menos, quem deve ser privilegiado(a) e quem deve ser explorado(a), dito isso, ser indígena e negro(a) no Brasil é estar num lugar de opressão.

As ideias colocadas acima se resumem no conceito de racismo estrutural. Como trabalhado por Almeida (2019), todo racismo é estrutural porque condiciona a organização da sociedade que reproduz em todas suas instâncias a subalternidade de grupos identificados como racialmente inferiores. Assim, conforme o estudioso, falar de racismo estrutural é falar, entre outros, do ponto de vista econômico e político, pois, o racismo se materializa nas desigualdades sociais. Mas, mais do que isso, enfatiza que para que exista o racismo é preciso haver um poder, um Estado, um sistema político central que reproduza as condições estruturais do racismo e organize a sociedade pela lógica do racismo. Pois vimos que o racismo se reforçou com a escravidão e foi mantido após o período colonial por vários mecanismos postos pelo Estado que limitaram a inclusão das pessoas negras como cidadãos na sociedade. Mas também pelo racismo ser estrutural ele constitui nosso imaginário social, fazendo com que sua reprodução seja muitas vezes inconsciente ou que seja tido como normal ou que se negue pela falácia de que somos todos iguais reproduzindo o mito da democracia racial.

É importante abriremos parênteses para ressaltar que as categorias de raça e etnia são distintas e têm também significados diferentes apesar do conceito de etnia aparecer, na maioria dos estudos, como sinônimo de raça (VALDO *et al*, 2018). Segundo Munanga (2003, s/p) “etnia é um conjunto de indivíduos que têm em comum a ancestralidade, a língua, a religião ou cosmovisão, a cultura, morando geograficamente num mesmo território”. Mas não somente, pois, “um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas (VALDO *et al*, 2018, p. 426).

É significativo essa explicação uma vez que neste trabalho focamos apenas na noção de raça e não de etnia. Pois, os elementos identitários de pertencimento a um determinado grupo religioso, cultural etc. não serão abordados aqui, apenas as características raciais da cor da pele conforme categorizado pelo

IBGE: brancos, pardos, pretos e amarelos ou indígenas. Pois por meio da noção de raça “pode-se desmascarar o persistente e sub-reptício uso da noção errônea de raça biológica, que fundamenta as práticas de discriminação e tem na “cor” [...] a marca e o tropo principais” (GUIMARÃES, 1999, p. 156).

Os preconceitos raciais, como ressaltamos, não datam de hoje e são temerosos. A classificação humana de acordo com a cor de sua pele é uma das mais terríveis. Muitos dramas, sofrimentos foram acarretados pelo racismo colonial, que correlacionava/correlaciona a cor da pele com as capacidades cognitivas, culturais dos humanos e conseqüentemente estabelecia relação hierárquica entre as mesmas. Entendemos que a opressão se realiza a partir de uma conjunção entre as noções de raça, gênero e classe. Melhor dizendo, um olhar interseccional das opressões sociais é imprescindível para qualquer entendimento da sociedade. A seguir tentaremos apresentar essas questões de forma interseccional.

### 2.3. UM OLHAR INTERSECCIONAL DAS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Outro conceito importante para nossa pesquisa é a de gênero. Essa categoria de análise, desde os estudos do feminismo e as ciências sociais, permite analisar e compreender as hierarquias entre homens e mulheres como socialmente construídas. Segundo Ochy Curiel (2011, p. 6), o gênero como categoria analítica e política, leva a “desnaturalizar lo que significaba ser mujer, concebida como “lo otro” en relación con el paradigma masculino y explicar que las desigualdades entre los sexos no era una cuestión natural sino social e histórica”. É nesse sentido que Scott (2017, p. 88) aponta que o gênero tem “sido uma forma persistente e recorrente de possibilitar a significação do poder no ocidente [...]”. Assim como Scott (2017), Saffioti (1987, p. 8) aborda gênero a partir das relações de poderes presentes nos papéis atribuídos socialmente:

A identidade social da mulher, assim como do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem (SAFFIOTI, p. 8).

Desde o surgimento do movimento feminista e dos primeiros estudos sobre as relações de gênero várias críticas foram feitas e novos olhares analíticos

foram trazidas pelas próprias feministas e estudiosos da área. Por exemplo, até final do século passado o gênero era analisado como social e historicamente construído e o sexo era algo natural que apontava para a divisão biológica entre homens e mulheres. No entanto, importantes estudos, destacando-se as contribuições da filósofa estadunidense Butler (2001 apud CURIEL, 2011), questionam a diferença sexual “natural” como fundamento do gênero “socialmente construído”. Para autora, o gênero

es un performance, no es la expresión de un ser interior o la interpretación de un sexo que estaba ahí, antes del género, sino que es una actuación, un hacer en el marco de la heteronormatividad que tiene como base ontológica la diferencia sexual. Para Butler “el sexo, por definición, siempre ha sido género” (BUTLER, 2001, p. 35 apud CURIEL, 2011, p. 10).

Outras críticas feitas ao feminismo tradicional foram a partir do questionamento da figura da mulher como homogênea, trazendo para a análise recortes de sexualidade, raça e também de classe entre vários outros, enfatizando as diferentes relações de poder que atravessam o conceito de mulheres (CURIEL, 2011). As mulheres negras tiveram grande protagonismo nessa empreitada ao apontar as particularidades distintas e as necessidades distintas das mulheres brancas e das mulheres não brancas. Tal iniciativa apontou “de maneira concreta que la mujer, no existe, que es un mito también eurocentrado” (CURIEL, 2007 apud CURIEL, 2011, p. 10).

Mas de forma geral os aportes dos estudos de gênero foram e são importantes ao apontarem para a questão da desigualdade de gênero, do lugar inferior ocupado pelas mulheres nas sociedades como consequências da suposta superioridade dos homens que se colocaram como “naturalmente” detentores do saber e do poder nas sociedades patriarcais. No patriarcado, “calcula-se que o homem” como bem Saffioti (1987, p. 47) “haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político”.

Em outras linhas, nessa diferença hierárquica nasce uma série de desigualdades sociais, econômicas e políticas entre os homens e as mulheres. É nesse sentido que o conceito de gênero se torna importante para nossa análise, uma vez que nos ajuda a entender que a pobreza, por exemplo, tem raça, mas também tem gênero e é a, convencionalmente denominada, feminina.

Nessa mesma lógica, entendemos que a opressão se realiza a partir de uma conjunção entre as noções de raça, gênero e classe. Na teoria marxista a classe social é uma categoria histórica, portanto está ligada à evolução e ao desenvolvimento das sociedades (TINEU, 2017, p. 91). Para entender a classe social algumas noções como a “exploração” são essenciais, pois, para o marxismo, “as classes constituem um fenômeno quase universal, característico de qualquer sociedade baseada na exploração de uma parte da população pela outra, ou seja, o escravismo, feudalismo ou capitalismo” (TINEU, 2017, p.93). Por um lado, as classes dominantes, como bem lembra Saffioti (1978) têm em comum a capacidade em sua competência para além de dominar explorar as classes subalternas, enquanto as classes subalternas consistem de trabalhadores(as) com competências distintas recebendo salários muitos desiguais.

O Brasil, uma das mais importantes colônias da época colonial escravista se caracteriza por relações de poder enraizadas às sombras da escravidão. Sendo assim, a classe exploradora brasileira é constituída principalmente por trabalhadores(as), na sua grande maioria, homens e mulheres negras e como classe burguesa, os donos dos meios de produção dos bens, os(as) escravocratas brancos(as) e todos(as) aqueles que se beneficiaram do sistema colonial. As sequelas da escravidão estão ainda presentes na sociedade na qual os(as) ex-escravizados(as) continuam vivendo em péssimas condições de trabalho, sendo muitas vezes incapazes de responder a suas necessidades básicas. Queremos enfatizar com isso que “As classes sociais não existem de maneira isolada, mas como parte de um sistema de classes, o que define e distingue as classes sociais são as relações específicas que se estabelecem entre elas” (TINEU, 2017, p. 92).

É nesse sentido que enfatizamos a importância de um olhar interseccional das opressões sociais como imprescindível para qualquer entendimento da sociedade, pois a interseccionalidade,

“remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009, p. 70 apud HIRATA, 2014, p. 64).

Se bem, como apontado por Helena Hirata (2014), a interseccionalidade abarca várias categorias estruturais de opressão, neste estudo focaremos nas de raça e de gênero, diante da sua brevidade, o que não significa que outros aspectos deixem de estar presente na leitura da realidade. A interseccionalidade, como aponta a pesquisadora Akotirene (2019, p. 29), “nos permite partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e *cisheteropatriarcado*, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões”.

Ao inviabilizar o olhar sobre as relações raciais é inviabilizada também a de gênero, impossibilitando assim, a percepção da construção das desigualdades, dos privilégios com base no racismo e no patriarcalismo. Pois, os dados apontam para a feminilização e a racialização da pobreza (COSTA, 2017; COSTA et al, 2005). Se a maioria dos usuários dos programas sociais são mulheres, essas mulheres também são negras.

[...] 73,88% dos titulares do Programa Bolsa Família entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do Programa, 93% são mulheres e 68% destas são negras, sendo que o sudeste do país e outras regiões mantêm estas proporções. Tem-se então este segmento, sobretudo, as mulheres negras, como a maioria atendida no SUAS, incluindo o acesso a equipamentos públicos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a que os(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) possuem prioridade no acesso (DATA SOCIAL, 2015 apud COSTA, 2017, p.230).

Nesse sentido o clássico estudo sobre Mulher, raça e classe, da filósofa e ativista estadunidense Angela Davis (2016 [1989]), nos serve de referência para pensar os nexos entre as exclusões do capitalismo, do racismo e o sexismo, apontando como a mulher negra está na base da pirâmide social devido às marcas deixadas pela escravidão tão profundamente nas sociedades. E, os dados trazidos por Costa (2017) nos levam a pensar o quanto as condições da mulher, sobretudo a mulher negra, chefe de família, pesa na balança das relações sociais no Brasil. Remetem também ao contexto de pobreza e de exclusão social e o espaço que ocupa as relações raciais e de gênero na Proteção Social Básica e Especial. Em outras palavras,

[...] a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, estando também presente no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última



colocada na “ordem das bicadas” é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

Falar das relações raciais e de gênero apesar dos avanços, são temas que ainda geram incômodos dentro da nossa sociedade. O racismo e o patriarcalismo se manifestam de várias formas, eles são estruturais e compõem as principais expressões da questão social que devem ser combatidas, entre outros, pelos equipamentos da Assistência Social que compõem o sistema de Seguridade Social, através de políticas sociais, viabilizando os direitos do(a) cidadão(ã) e fazendo cumprir o dever do Estado. Ou seja, a população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social é o público alvo das políticas de Assistência Social. É nesse sentido que no segundo capítulo, para dar sequência à nossa pesquisa, nos dedicamos a analisar a política de Assistência Social no Brasil, apontando os principais avanços, objetivos e alguns de seus equipamentos para em seguida estudar como às relações raciais e de gênero são trabalhadas pelo(a) Assistente Social, no município de Foz do Iguaçu, nesta respectiva política.

### **3. AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NOS INSTRUMENTAIS E NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU-PARANÁ**

#### **3.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

O Serviço Social, se constitui como “uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que emerge e se gesta entre os anos de 1930 e 1940, no contexto de aprofundamento do capitalismo monopolista brasileiro e do reconhecimento da questão social” (FREITAS, R.; BARROS, N.; MESQUITA, A.; SILVA, I, 2018), ou seja, passando de uma forma de assistencialismo e filantropia para um profissional que se embasa e se orienta por um projeto ético-político, possibilitando que o(a) Assistente Social possa dar respostas às demandas que emergem da questão social e suas múltiplas expressões.

A Constituição Federal de 1988 foi um grande avanço histórico, nela, conforme Costa (2017, p. 239) pesa “[...] seu apelo aparente à igualdade formal, [...], ganha contornos de reconhecimento da igualdade material na medida em que contempla a necessária atenção aos segmentos minoritários em termos de

representação política”. Através dela, a Assistência Social foi reconhecida como direito da população e dever do Estado, constituindo uma política de Seguridade Social não contributiva, ou seja, sem a realização de pagamento pelo cidadão, ampliando assim, os direitos sociais que eram restritos à milhares de brasileiros. A partir de então tivemos vários progressos legais como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742/1993 -, que prevê a organização da oferta da Assistência Social por meio de um sistema. Como política social pública, a Assistência Social inicia seu percurso para um novo campo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal (BRASIL, 2004).

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Lei Nº 10.836/2004 -, aprovada em 22 de setembro de 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ela

[...] procura romper com as visões e práticas que historicamente, responsabilizaram unicamente as famílias, e que tomaram a pobreza como justificativa para a organização de ações e serviços de caráter repressor e tutelador que, por vezes, se refletia na institucionalização de seus membros (BRASIL, 2011, p. 19).

Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fez-se necessário a edição da Norma Operacional Básica que definisse as bases para implantação do SUAS. Assim sendo, em 2005 foi aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que norteou a implementação do SUAS para atendimento da população em vulnerabilidade social e risco social. Assim, o SUAS além de ser um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. São eixos estruturantes da sua gestão:

- a. precedência da gestão pública da política;
  - b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
  - c. matricialidade sociofamiliar;
  - d. territorialização;
  - e. descentralização político-administrativa;
  - f. financiamento partilhado entre os entes federados;
  - g. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;
  - h. valorização da presença do controle social;
  - i. participação popular/cidadão usuário;
  - j. qualificação de recursos humanos;
  - k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.
- (BRASIL, 2004, p. 86-87).

Para cumprir com seus objetivos, visando a oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que possibilitem a garantia de direito e o desenvolvimento humano, o SUAS se estrutura por meio de dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Especial é por sua vez dividida em níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Esses dois níveis principais de proteção Social estão organizados de forma a oferecer um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que possibilitem a garantia de direito e o desenvolvimento humano.

Entre as unidades públicas da Proteção Social Básica estão o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é a principal porta de entrada de todo processo de viabilização de direito. Pois, “é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público” (BRASIL, 2017, p. 5). O CRAS é um marcante equipamento de inclusão no Cadastro Único<sup>7</sup> dos Programas do Governo Federal.

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), no CRAS estão sendo ofertados Serviços de Proteção Básica, como Serviço de Proteção Assistencial e Atendimento Integral à família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, mulheres, adolescentes, Idosos, e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O PAIF é uma obrigatoriedade de qualquer CRAS e é o principal serviço de proteção básica. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais (2013, p 12),

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL, 2013, p. 12).

---

<sup>7</sup> Um sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais (CABANHA, 2019, p. 81).

Por sua vez o SCFV, possui articulação com o PAIF, visando promover o atendimento das famílias dos usuários aos serviços, “garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social” (BRASIL, 2013, p. 16).

O Serviço do SCFV é,

realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2013, p. 16).

Por último, o CRAS oferece o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que é o terceiro serviço assinalado na Proteção Social Básica, todavia é o tipo de serviço que temos menos atuação. Importante sublinhar sua função fundamental no processo de construção da autonomia e do desenvolvimento do fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

O serviço [de Serviço de Proteção Social Básica] tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço (BRASIL, 2013, p. 26).

Seu atributo é de fomentar o acesso por parte dos seus usuários às políticas públicas desenvolvidas na comunidade, além disso é uma ação que atua para acrescentar as ações desenvolvidas pelo PAIF. Em outras palavras, as atividades realizadas nas visitas domiciliares podem ser associadas ao plano de

acompanhamento familiar estipulado pelo PAIF, por isso há necessidade dessa integração. Os objetivos são:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos (BRASIL, 2013 p. 26-27).

O planejamento das ações baseado na Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais (2013, p. 26) “deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado”. E nos locais “onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor” (BRASIL, 2013, p. 26).

Já na Proteção Social Especial de Alta Complexidade temos: o Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Na Proteção Social Especial de Média complexidade tem-se como uma das unidades de referência, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)<sup>8</sup>. O CREAS “é destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, dentre outros

---

<sup>8</sup> Como já ressaltamos, pela brevidade dessa pesquisa, vamos nos focar na Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial consequentemente no CRAS por ser a porta de entrada da Assistência Social e o CREAS por ser o nosso campo de estágio. Lembrando que além do CREAS na Proteção Social Especial de Média complexidade tem-se o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

aspectos” (BENEVIDES, COSTA, et Al. 2015, p.3), como por exemplo, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA) a Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA) previstas no Estatuto da Criança e do(a) Adolescente (ECA) - Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - e reguladas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. O Serviço de MSE-MA no qual estou estagiando, se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos(as) adolescentes/jovens, dos 12 aos 18<sup>9</sup>, que cometeram algum ato infracional (Art. 103, ECA) e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e as demais políticas setoriais de educação, saúde, trabalho etc. (BRASIL, 2016).

A LA “pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário” (BRASIL, 2015, s/p). Lembrando, “que essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.” (BRASIL, 2015, s/p). A PSC, “consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais”. (BRASIL, 2015, s/p) e nela “[...] não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente” (BRASIL, 2015, s/p).

Por último temos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que oferta “apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos” (BRASIL, 2011, p.49). Vale ressaltar que o PAEFI é o único serviço obrigatório dos CREAS<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos (BRASIL, 2016, p.14)

<sup>10</sup> Importante mencionar que a medida socioeducativa de LA, conforme o artigo 118 e 119 do Estatuto da Criança e do(a) Adolescente (ECA) se configura no acompanhamento do(a) adolescente/jovem por um período de no mínimo 6 meses, “podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor” (BRASIL, 1990). Já a PSC, o período aplicado não excede 6 meses, se materializa em tarefas gratuitas de interesse geral, “junto à entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos semelhantes,

Assim, o CREAS deve assegurar nos Serviços ofertados direitos socioassistenciais como:

Atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; Acesso à rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade; Acesso à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura e de limitações físicas; Ao protagonismo e à manifestação de seus interesses; À convivência familiar e comunitária; À oferta qualificada de serviços (BRASIL, 2011, p. 31).

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS “a oferta dos serviços devem seguir os padrões técnicos estabelecidos em normativas do SUAS e observar dispositivos das legislações relacionadas” como o ECA, Estatuto do Idoso, legislação relativa aos direitos da pessoa com deficiência, dentre outras (BRASIL, 2011, p. 22). Os Serviços de Proteção Social devem providenciar um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos sociais e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 1995), assim como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários. As seguranças a serem garantidas referem-se a segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança de convívio, a segurança de desenvolvimento da autonomia e a segurança de benefícios materiais ou em pecúnia.

É possível acertar, portanto, que os equipamentos do SUAS não atuam apenas com demandas relacionadas à pobreza, devendo trabalhar com as comunidades para promover a inclusão social e fortalecimento de vínculos, melhorando a qualidade de vida, fomentando mais informações sobre direito que elas possam acessar e usufruir. Mas sobretudo os equipamentos do SUS atuam para evitar que essas situações - de risco social, vulnerabilidade - se perpetuem na família ou naquele território.

O Serviço Social, além de interpretar e intervir na realidade, constrói conhecimento em torno dos fenômenos sociais, a partir de perspectivas que possibilitam melhores condições de existência, definido como um compromisso e projeto democrático. Nesta perspectiva, o(a) Assistente Social enfrenta desafios ao ter sua ação direcionada pela interpretação das desigualdades e demandas que surgem com o avanço do capitalismo, na atualidade, como destacado na citação abaixo:

---

bem como em programas comunitários ou governamentais” (BRASIL, 1990, s/p).

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2015, p. 20).

Meio a esse desafio, o presente estudo adentra a realidade da prática do(a) Assistente Social, com enfoque para sua percepção sobre os instrumentos materiais da prática profissional. Outrossim, uma vez visto os principais objetivos da Assistência Social no Brasil e alguns de seus equipamentos (CRAS e CREAS) é preciso agora apresentar um pouco sobre a cidade de Foz do Iguaçu, *lócus* da pesquisa. Iniciamos com alguns aspectos de sua formação social, para em seguida apontar como os(as) Assistentes Sociais da cidade atuam para preservar e efetivar direitos, e qual o lugar das relações raciais e de gênero no instrumento para operacionalização dos serviços socioassistenciais, o PIA, bem como para os(as) próprios(as) profissionais.

### 3.2. APRESENTAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA

Foz do Iguaçu é uma cidade do Estado do Paraná que faz fronteira com os países latino-americanos Argentina e Paraguai, e conta com cerca de 258.823 habitantes, dos quais, 34,96% se autodeclaram negros - pretos e pardos (IBGE, 2010). Esta cidade é conhecida mundialmente pelas Cataratas do Iguaçu e, também pela usina hidrelétrica de Itaipu que faz parte de um processo de modernização no qual o Brasil foi inserido “ao longo dos anos 70 e 80 através de projetos vultosos e de grande impacto econômico, porém com resultados sociais desastrosos” (CATTA, 1995, p. 8). Uma modernização cruel que teve tantos impactos na questão migratória, expulsão de indígenas e camponeses(as) das suas terras, na dispersão de atividades econômicas do município bem como na transformação urbana da cidade que “ocasiona hoje, problemas característicos de uma estrutura urbana fora de seu eixo central, gerando inúmeros problemas relacionados à mobilidade” (CLIVE, 2019, p.14). Assim:

A explosão demográfica ocorrida no período da criação da Usina (1970), impôs à sociedade transformações no território, condicionadas aos interesses do capital, promovendo uma reestruturação urbana radical e abrupta da cidade. O processo de produção do espaço urbano de Foz do Iguaçu nesse período de instalação da Usina de Itaipu, acentuou a fragmentação do território ao criar as chamadas Vilas (A, B e C) [...]. Essa



produção do espaço urbano de Foz do Iguaçu, dividida em fragmentos sociais, claramente definidas por classes sociais e produtivas dentro da empresa, acentuou ainda mais as desigualdades no território (CLIVE, 2019 p. 34).

Desta forma,

[...] a Vila C foi criada para atender os trabalhadores da classe operária da Usina, conhecidos como “barrageiros”, dispunha de uma infraestrutura básica, com residências humildes, pouca estrutura e um sistema de transporte interno da própria usina. A Vila A, foi um dos bairros criados com uma infraestrutura mais desenvolvida, onde os funcionários do segundo escalão da Usina residiam com suas famílias. Essa área recebeu investimentos, tanto na área do saneamento básico, até a construção de uma escola para abrigar os filhos de seus trabalhadores, bem como um hospital exclusivo para atendimento de seus funcionários. E como forma de alocar o alto escalão da Usina, os diretores da Usina viviam segregados de todo e qualquer contato com o resto da cidade, no que conhecemos como Vila B. Este bairro atualmente é considerado como um condomínio, onde a população da cidade não tem acesso, a não ser por trabalhadoras domésticas ou prestadores de serviços (CLIVE, 2019, p. 35).

Conforme Farias Pinheiro e Oliveira Dias, (2009, s/p), “a diferença da questão social na fase do capitalismo industrial para o anterior diz respeito ao surgimento de novos atores e novos conflitos”, o que deixou em Foz do Iguaçu inúmeras demandas por serviços públicos. Os(as) principais trabalhadores(as), moradores(as) da Vila C depois da construção são atacados(as) brutalmente pelo capitalismo por meio do desemprego, baixos salários, trabalhos informais, superexploração. Catta (1995) nos recorda que a Itaipu

[...] significou entre outras coisas, o início de uma sistemática destruição de todo um acervo cultural criado, conquistado por seus antigos moradores; a atração de milhares de trabalhadores de diversos lugares e que deixou, em seu estertor, um contingente imenso de desempregados ou sub-empregados, cuspidos que foram da empresa com o término das obras, e que passaram a buscar alternativas de trabalho na cidade. (CATTÁ, 1995, p. 5)

Ou seja, o modelo de “modernização” tornou-se predominante no argumento das políticas neoliberais, mas é notório que não houve uma “evolução” que abrangesse toda a população, e foi possível constatar não somente o aumento da pobreza e miséria, bem como um acréscimo significativo de novas manifestações da desigualdade social primordial ao capitalismo. A desigualdade social, manifestada na realidade cotidiana, e seus enfrentamentos se acentuam na cidade de forma a acompanhar as adequações cíclicas do capitalismo vital no que tange às relações de poder e o consumo da força de trabalho.

Mesmo que, segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) (CABANHA; RODRIGUES, 2019, p. 52), Foz do Iguaçu tenha alcançado em

2010 o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,751, considerado um IDH alto, observamos que a fragmentação social da cidade surgida com a construção da usina da Itaipu se faz presente ainda nos dias de hoje. A Vila C se constitui como um bairro popular com pouca infraestrutura e serviços - por exemplo, não tem nenhum Banco - e é onde mora a classe trabalhadora. Em contraponto, a Vila B se reforça como um condomínio de altos padrões, fechado à circulação de não moradores; e a Vila A se destaca pelos investimentos públicos e privados, prestes a se tornar o único bairro público inteligente do Brasil, uma vez que conta com toda a infraestrutura necessária para tal. O projeto Vila A inteligente visa como objetivos “contribuir com a qualidade de vida do cidadão, desenvolvendo tecnologias, gerando negócios e melhorando o acesso e disponibilidade dos serviços públicos” (PTI, 2020b apud BAUMGRATZ et al. 2021, p. 11)<sup>11</sup>.

É importante destacar que em Foz do Iguaçu está localizada a maior ocupação urbana do Paraná, a Ocupação do Bupas na zona sul do Município na fronteira com a Argentina (UNILA, 2017). Ou seja, além da região da Vila C, outras regiões são também marcadas pela pouca infraestrutura e acesso a serviços de seus moradores. Afinal, fica explícito como ressalta, Clive (2019), que a formação socioeconômica reflete as transformações urbanas ocorridas no passado em Foz do Iguaçu e tendo sido responsáveis por inúmeros problemas sociais.

Com a pandemia de Covid-19 a realidade de desigualdade no Brasil se intensificou e foi capaz de apontar que a desigualdade no país ainda atinge camadas historicamente marginalizadas, a saber a população negra e as mulheres. Por exemplo, conforme a pesquisa realizada no ano de 2022, pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), a fome atinge 33,1 milhões de pessoas. A pesquisa também aponta que a restrição alimentar em qualquer nível é maior nas famílias negras, o que corresponde a 65% das famílias em situação de vulnerabilidade social. Ainda segundo a pesquisa, nas casas que têm como chefe de família mulheres, a fome passou de 11,2 % a 19,3% enquanto para homens passou de 7,0% para 11,9%. Esses dados reforçam, portanto, que a fome no país tem preferências por pessoas negras e mulheres. A desigualdade tem cor e tem gênero. Podemos reforçar essa afirmação ao constatar

---

<sup>11</sup> Para mais informações sobre o projeto da Vila A inteligente Cf. BAUMGRATZ, et al (2021).

que a maioria dos(as) usuários(as) dos programas sociais no país são mulheres e essas mulheres também são negras. Vale a pena retomar os dados trazidos por Costa (2017):

[...] 73,88% dos titulares do Programa Bolsa Família entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do Programa, 93% são mulheres e 68% destas são negras, sendo que o sudeste do país e outras regiões mantêm estas proporções. Tem-se então este segmento, sobretudo, as mulheres negras, como a maioria atendida no SUAS, incluindo o acesso a equipamentos públicos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a que os(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) possuem prioridade no acesso (DATA SOCIAL, 2015 apud COSTA, 2017, p.230).

E é por isso que a “PNAS preconiza que as mulheres fiquem como titulares dos benefícios em nome da família, buscando trabalhar com situações de desigualdade de gênero entre homens e mulheres, o que por vezes pode gerar autonomia das mulheres” (REGO; PINZANI, 2013 apud DETONI; NARDI, 2014, p. 66). Assim, a mulher, como reitera Costa (2017, p. 232), “tem sido a base sobre a qual se erguem os benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência, dentre os quais, o CRAS”.

Essa especificidade da desigualdade no país, em termo de raça e gênero, se faz presente na cidade de Foz do Iguaçu. Conforme o Diagnóstico Sócio Territorial da Política de Assistência Social, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) (CABANHA; RODRIGUES 2019), no ano 2019 em Foz do Iguaçu havia 29.731 famílias inscritas no Cadastro Único, 26.848 delas sobreviviam com uma renda per capita inferior a  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo (499,00 reais). Apesar do formulário do Cadastro Único tenha o quesito raça, sendo assim uma informação ao alcance dos(as) pesquisadores(as) que realizaram a pesquisa, o Diagnóstico realizado não estipula números específicos apenas enfatiza que grande parte dessas pessoas são mulheres brancas e pardas. Quantas são brancas, quantas são negras e, conseqüentemente, qual é o grupo racial que conforma a maioria dessas famílias? As informações trazidas pelo Diagnóstico são insuficientes para se ter uma noção real da situação de desigualdade a partir das relações raciais na cidade, o que limita, portanto, as possibilidades de políticas públicas eficazes. No entanto, esse mesmo Diagnóstico (CABANHA; RODRIGUES (2019, p. 67-70) aponta que os(as) negros(as) em Foz do Iguaçu constituíam e, 2010 o grupo que mais sofria das desigualdades sociais como consta no seguinte quadro.

**Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Foz do Iguaçu**

<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Ajustado à renda do Trabalho e seus componentes - Município - Foz do Iguaçu - PR</b>				
<b>IDHM e componentes</b>	<b>N/2000</b>	<b>B/2000</b>	<b>N/2010</b>	<b>B/2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	-	-	0,589	0,713
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	-	-	49,14	64,53
% de 5 a 6 anos na escola	-	-	84,94	88,18
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental <b>REGULAR SERIADO</b> ou com fundamental completo	-	-	88,65	91,39
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	-	-	52,64	66,06
% de 18 a 20 anos com médio completo	-	-	31,84	54,41
<b>IDHM Longevidade</b>	-	-	0,847	0,864
Esperança de vida ao nascer	-	-	75,81	76,86
<b>IDHM Renda</b>	-	-	0,689	0,773
Renda per capita	-	-	582,51	979,49

**Fonte: PNUD, IPEA e FJP.**

Fonte: CABANHA; RODRIGUES, 2019, p. 67.

Durante nossas entrevistas com servidores(as) públicos(as) da Assistência Social na cidade, apontaram que a maioria das pessoas em situação de vulnerabilidade social em Foz do Iguaçu são mulheres, mas também são pessoas pretas e pardas. E, segundo os(as) entrevistados(as), a principal demanda dos(as) usuários(as) antes mesmo da pandemia, foi reforçada com a pandemia: a fome. Tal vulnerabilidade incha as demandas por cestas básicas de acesso ao benefício de transferência de renda.

Hoje a principal demanda trazida pelos usuários é a fome. O CRAS, no pós-pandemia, antes mesmo da pandemia, era visto como local de entrega de cestas básicas. A Cesta básica é elemento, se a gente pensar em segurança alimentar, o CRAS não faz segurança alimentar e ele tem sido hoje um lugar de entrega de benefício eventual de cesta básica, o que é o que a maioria das pessoas procuram (EDNER, 2022).

A gente ainda vê que a pessoa negra, pobre, transexual, do público LGBTQIAP+, ela é ainda mais sofrida, é mais estigmatizada, e é o público que tem mais buscado auxílio financeiro [...] (CLÁUDIA, 2022).

Os depoimentos trazem a realidade que envolve os temas raciais e de gênero:

Nós identificamos a necessidade de trabalhar mais esses temas raciais e de gênero devido ao atendimento, dos adolescentes que em sua maioria, são adolescentes negros, além disso também atendemos adolescentes de gêneros não habituais, de gêneros diferentes. Não sei se essa é a palavra que posso usar [...] (BRENDA, 2022).

Se eu pensar o patriarcado dentro da nossa sociedade, se eu pensar nos responsáveis familiares, quem que eu atendo é mulher, é raramente que eu atendo um homem como o responsável familiar da família, é raro, raro, raro, raro... nas questões da família, de discussões do direito da família, quem vai atrás é sempre a mulher, quem está aí, muitas vezes é uma mãe solo (EDNER, 2022).

O debate sobre as relações raciais e de gênero se fazem urgentes discussões na sociedade, pois, no Brasil, país marcado pela colonização, escravidão e o patriarcalismo, a questão social é moldada pelas relações raciais e de gênero. A noção de raça é essencial no Brasil, ajuda a entender como se dão as divisões sociais dentro da sociedade, uma vez que, é “a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de cor enseja são efetivamente raciais e não apenas de classe” (GUIMARÃES, 2002, p. 50). Todavia a diferença hierárquica entre os homens e as mulheres fundamentam uma série de desigualdades sociais, econômicas e políticas. Nesse sentido, a desigualdade tem raça, mas também tem gênero e são vários os dados que apontam isso no Brasil.

No entanto, nosso posicionamento é de que, na PNAS, as relações raciais e de gênero não são suficientemente debatidas. No trabalho “Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam”, Costa (2017, p. 231), aponta que

A análise dos documentos orientadores do SUAS [...] aludem a esta questão, de modo a não considerar estas dimensões como centrais no trato com as famílias, distanciando-se ainda da consideração quanto à sua percepção como relações complexas e entrelaçadas, denotando a transversalidade da abordagem de forma perene, rasa (COSTA, 2017, p. 231).

A autora assim indica que o quesito raça/cor raramente faz parte dos Prontuários usados nos equipamentos da Assistência Social no país, apesar de ser uma orientação (COSTA, 2017, p. 235). No nosso caso, partimos do pressuposto de que o quesito raça/cor mas também o quesito gênero estão longe de constarem nos instrumentais dos(as) Assistentes Sociais aqui de Foz do Iguaçu. Para verificar este pressuposto e entender os seus porquês lançamos mão da técnica entrevista semiestruturada, mediante um roteiro de entrevista padrão, com alguns(mas) profissionais Assistentes Sociais, servidores(as) públicos(as) no CRAS, oeste, sul, leste, norte e do CREAS I da Secretaria de Assistência Social na cidade.

Primeiramente coletamos informações para identificação (nome, gênero, raça, tempo de carreira etc.) dos(as) participantes e em seguida

perguntamos a respeito das relações raciais e de gênero, e sobre a compreensão e desafios dos(as) profissionais sobre essas informações nos atendimentos, no PIA e nos prontuários de cada serviço<sup>12</sup>.

Assim, entrevistamos uma (1) Assistente Social no CRAS Oeste, quatro (4) no CRAS Sul, um (1) no CRAS Leste e duas (2) no CRAS Norte. Também foi entrevistado duas (2) Assistentes Sociais no CREAS II, uma (1) no PAEFI e uma (1) na MSE- MA, somando dez (10) Assistentes Sociais, sendo um (1) homem branco homossexual e nove (9) mulheres negras - duas (2) pretas e sete (7) pardas (não comentaram sobre sua orientação sexual e identidade de gênero) identificados(as) com nomes fictícios.

É importante ressaltar que a nossa pretensão inicial era de entrevistar quatorze (14) Assistentes Sociais, duas (2) em cada um dos cinco (5) CRAS e nos duas (2) CREAS, fazendo uma seleção a partir de uma amostragem aleatória simples, pois acreditávamos que em cada unidade havia mais de dois(duas) (2) profissionais. Sendo assim, no procedimento de abordagem pensávamos entrevistar, em cada CRAS, um(a) (1) Assistente Social do PAIF e um(a) (1) do SCFV. No CREAS II, seria um(a) (1) Assistente Social do MSE-MA e um(a) (1) do PAEFI; no CREAS I<sup>13</sup> seriam dois(duas) (2) Assistentes Sociais do PAEFI. No entanto, fizemos contato com o CREAS I e CRAS Nordeste que não se prontificaram em participar da pesquisa, além disso, no momento da pesquisa só havia uma (1) Assistente Social no CRAS Oeste, quatro (4) no CRAS Sul e no CRAS Leste apenas um (1) confirmou a sua participação.

Por meio das entrevistas pudemos coletar informações que nos levaram a ter um olhar mais abrangente sobre nosso problema de pesquisa, facilitando um entendimento melhor da questão conforme os prontuários e formas específicas do(da) Assistente Social em criar seus próprios mecanismos de atendimento. O próximo subcapítulo é para analisar esses pontos.

---

<sup>12</sup> O roteiro usado se encontra nos Apêndices desse trabalho.

<sup>13</sup> No CREAS I, não é executado o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio aberto, apenas o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Abordagem Social

### 3.3. A PERCEPÇÃO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO: O CASO DOS CRAS E DO CREAS II EM FOZ DO IGUAÇU

No CREAS II atualmente são executados os serviços MSE-MA e do PAEFI. Assim, o CREAS II tem como público-alvo os(as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (MSE-MA), e o PAEFI, um serviço de apoio e acompanhamento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que o público atendido pelo MSE-MA na sua maioria é do sexo masculino, entre 12 e 19 idade, com histórico de evasão e infrequência escolar, e grande parte desses jovens são negros. Conforme levantamento elaborado por Lopes (2019)<sup>14</sup>, constatou-se que em 2019 foram acompanhados 115 adolescentes/jovens, no qual 65% se autodeclararam brancos(as) e 35% negros(as). De 2020 a julho de 2021, diante do cenário de pandemia, as medidas socioeducativas passaram por algumas etapas, sendo elas: suspensão total do cumprimento do LA e do PSC; retorno da LA e suspensão apenas da PSC e atualmente atendimento apenas em relação a medida de liberdade assistida. Nesse sentido, apenas 35 adolescentes/jovens foram atendidos(as) em 2020, sendo 46% se autodeclararam negros(as). Até julho de 2021 foram atendidos 48 adolescentes/jovens cumprindo apenas LA, 54% deles(as) se autodeclararam brancos(as) e 46% negros(as) (LOPES, 2019).

Considerando que, conforme os dados do IBGE (2010), 34,96% da população de Foz do Iguaçu se autodeclara negra - pretos(as) e pardos(as) - podemos inferir que a quantidade de negros(as) atendidos(as) no MSE- MA do CREAS II na cidade é significativa, ultrapassando a média do município. E, conseqüentemente, reforça que as pessoas pretas são as que mais estão em situação de vulnerabilidade social na sociedade brasileira, portanto, há a necessidade de se ter políticas públicas voltadas especificamente a esse público em Foz do Iguaçu.

Existe ainda a hipótese - visto que não existe dados suficiente para confirmar tal realidade - de que a porcentagem de negros(as) atendidos(as) pelos

---

<sup>14</sup> funcionária pública administrativa no CREAS II, com propósito de delinear o perfil do público atendido e acompanhado pelo Serviço de MSE-MA entre os anos de 2019 até julho de 2021

serviços de Assistência Social na cidade é muito maior. Pois, alguns(mas) jovens/adolescentes acompanhados(as) pelo MSE-MA do CREAS II que se autodeclararam brancos(as), são socialmente tidos como pardos(as) (NEGRI, 2021). No seu estudo, Negri (2021, p.19), Assistente Social do CREAS-II, aponta que em 2019, “75 adolescentes/jovens foram acompanhados/as pela MSE-MA, 42 declararam-se brancos/as, 26 como pardos/as, 4 enquanto negros/as e 3 não se declararam em termos de raça/etnia”. No entanto, segundo a autora essas autodeclarações são questionáveis, uma vez que, “9 destes que se autodeclararam brancos, socialmente podem não ser considerados como brancos, e sim como negros ou pardos, por meio do critério de heteroidentificação” (NEGRI, 2021, p. 19).

Essa realidade se faz presente em outros equipamentos como bem lembra Michelle, umas das entrevistadas do CRAS que se graduou em Serviço Social e fez duas (2) especializações, e que atua há trinta (30) anos na área. Seu depoimento traz a preocupação sobre a importância de haver ações direcionadas para a instituição família e escola:

O que que eu identifico é que na hora que eu pergunto para o usuário qual que é a tua cor [...] ele não se identifica naquilo que se apresenta para mim visualmente. Muitas vezes ele fala, ah, eu sou branco, mas ele é pardo. Mas a gente vai naquilo que o usuário está trazendo. Isso aí já consegui identificar essa dificuldade ou vergonha, porque não sei como que isso foi trabalhado na criança dentro do espaço familiar [...], e, isso também não é trabalhado da forma devida dentro do processo acadêmico, sabe, nossas crianças, nas escolas, ainda vejo falhas nesse trabalho. Então é de suma importância até para o fortalecimento da classe, [...], essa identificação é muito importante, que consegue te colocar dentro de um espaço na sociedade. Se você não se identifica ou se você tem vergonha de fazer essa identificação é muito difícil. Aqui em Foz tem pouco dessa discussão (MICHELLE, 2022).

Como vimos, alguns(as) usuários(as), sendo socialmente pardos(as), se autodeclararam brancos(as) e o(a) Assistente Social acaba anotando o que é dito pelo(a) usuário(as), e isso, como aponta Lopes (s/d apud Costa, 2017, p. 236) é o certo a se fazer, uma vez que, “[...] a classificação étnico-racial deve ser autodeclarada e qualquer definição arbitrária sobre este aspecto, fere, viola, a autonomia do sujeito em expressar sua identidade étnico-racial”. Desse modo, surgem algumas inquietações: como tratar tal questão? Qual o papel do(a) Assistente Social, nesse sentido? O que é possível fazer? Sabemos que ser negro(a) - preto(a) e pardo(a) - no Brasil vai muito além de questão de cor, pois trata-se de um posicionando político.



Como apontamos com a revisão teórica (GÓMEZ, 2005), desde o período colonial nas Américas, quem era pardo(a) podia “comprar” legalmente a cor branca para poder assim, usufruir dos privilégios brancos. E com a formação dos Estado-Nação, negar sua negritude e optar pela cor branca continuou sendo meio de conseguir ascender socialmente e obter qualidade de vida. Dessa forma, pessoas pretas de pele clara, as pardas, acabaram por desejar o embranquecimento tão encorajado pelo Estado.

O pardo, desde a infância, encontra-se referido com eufemismos para “negro” ou “indígena”, sendo eles “moreno”, “moreninho”, “mulato”, “indiozinho”, “marronzinho”, “café com leite” e tantos outros. Ele percebe-se, o tempo todo, racializado, mas nunca explicitamente como negro ou indígena. Então, quando questionado sobre “o que é”, talvez responda prontamente “pardo”, sem entender que pardo não é identidade racial, pardo é cor – que marca um processo de genocídio que estuprou mulheres negras e indígenas e que se baseou em séculos de teorias eugenistas (GOMES, 2019, p. 70).

O que queremos dizer aqui, é que historicamente existiu dificuldades para que uma pessoa parda se reconhecesse como negra. Foi necessário, no Brasil, esperar as décadas de 2010, depois de longa luta do Movimento Negro, para que fosse contabilizado nos censos nacionais as pessoas pardas como negras juntamente com as pretas.

Mas não existe apenas a dificuldade dos(as) usuários(as) em se autodeclaram, há a dificuldade das equipes dos equipamentos da Assistência Social em abordar a temática. Segundo a Assistente Social Michelle, os(as) profissionais que atuam nas instituições *lócus* da pesquisa, conversam entre si sobre as relações raciais e de gênero, mas compreender que há a necessidade de uma discussão institucionalizada, retratada em sua fala. O artista rapper Emicida<sup>15</sup> nas suas palavras enfatizou sobre a importância do debate das relações raciais, pois ainda existe muita ignorância sobre o tema, uma vez que não o tratamos com seriedade e conseqüentemente estamos a anos de distância de uma possível solução. Ou seja, estamos atrasados no debate e no combate às violências institucionais que continuam marginalizando e matando a população negra.

[...] existe a necessidade da gente ampliar essa discussão de repente para o usuário, fica entre nós em algumas situações, mas nós não temos ainda algo que a gente possa nortear sistematicamente o usuário, um grupo, por

---

<sup>15</sup> Canal GNT, Racismo existe sim! | Papo Rápido | Papo de Segunda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NQNleyWSUVg&t=798s>. Acesso em 12/01/2022.

exemplo, um grupo de discussão sobre questão de gênero e questão racial (MICHELLE, 2022).

Nesse sentido, para alguns(mas) dos(as) entrevistados(as) existe a preocupação e necessidade de atualizar e acrescentar o quesito racial e de gênero nos instrumentos de atendimento do(a) Assistente Social, pois são poucos os instrumentais que trazem esses elementos. Danielle, graduada em Serviço Social, e possui uma pós-graduação, atua como Assistente Social há seis (6) anos, assim se manifesta:

Dentro do serviço de PAEFI, sentimos a necessidade de uma modernização desses instrumentos (figura 1), a gente trabalha com os procedimentos antigos, que ainda têm algumas falhas, que precisam ser corrigidas, principalmente sobre a identidade de gênero, de identificação, algumas coisas nesse sentido. Então esses instrumentos que a gente utiliza, esses atuais não possibilitam ter essa identificação, esse registro mais aprofundado dessas relações (DANIELLE, 2022).

**Figura 1- Prontuário Familiar do PAEFI CREAS-II**

25/02/2022 14:00 PRONTUÁRIO.doc - Documentos Google



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"PSC/LA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE / LIBERDADE ASSISTIDA"



**PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA**

Data de Início do Acompanhamento: \_\_\_\_\_ Prontuário PAEFI: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Adolescente: \_\_\_\_\_

DN.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

---

**Dados pessoais do responsável ou pessoa de referência**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cônjuge: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

**Dados familiares**

Cad. Único: nº \_\_\_\_\_ Última atualização: \_\_\_\_\_

Membros da família	DN.	Idade	Vínculo	Ocupação e renda

OBS.: \* não residem na mesma casa

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fonte: CREAS II (2022)

É nesse sentido que Edner, com quatro (4) anos de prática profissional, nos disse (Figura 2):

[...] por mais que tenha um instrumental hoje de entrevista em que a pessoa me diga qual a cor que ela se identifica, eu não tenho uma sistematização desses dados, acho que isso é importante de mencionar. A gente não tem um sistema informativo unificado que nos daria essa base, esses dados e

não tem condições, hoje, pegar todos os prontuários e fazer um parâmetro, de atendimento e conhecimento (EDNER, 2022).

**Figura 2 - Prontuário CRAS-Leste.**

**CADASTRO FAMILIAR**  
 / - L

  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**IDENTIFICAÇÃO do RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF)**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome Social: \_\_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_  
 Raça/Cor: \_\_\_\_\_ Filiação: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
 NIS: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Quando se mudou para Foz de Iguaçu? \_\_\_\_\_ Por que se mudou? \_\_\_\_\_ Município onde vivia anteriormente: \_\_\_\_\_  
 Motivo do encaminhamento: \_\_\_\_\_ Órgão ou pessoa que encaminhou: \_\_\_\_\_

Composição Familiar				Escolaridade				Documentação				Situação Profissional				
Nº	Nome	DN	Idade	Parce- laxo	Estado Civil	Sexo	Estudo	Ano	RS	RG	CPF	TE	CT PS	Ass. S/S	Ocupação	Renda
01																
02																
03																
04																
05																
06																
07																
08																
09																

Programas, Projetos, Benefícios				Situação Financeira		Questões de Saúde		Dependência Química	
<input type="checkbox"/> CadÚnico	<input type="checkbox"/> PAB RS	<input type="checkbox"/> PETS	<input type="checkbox"/> BPC 87	<input type="checkbox"/> BPC 98	<input type="checkbox"/> Prodiom	<input type="checkbox"/> Energia	RS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cigarro:
<input type="checkbox"/> Carteira de Idoso	<input type="checkbox"/> Tarifa Social-Sempar	<input type="checkbox"/> Auxílio Maternidade	<input type="checkbox"/> Auxílio Reclusão	<input type="checkbox"/> Seguro Desemprego	<input type="checkbox"/> Água	RS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Alcool:	
<input type="checkbox"/> Leite das Crianças	<input type="checkbox"/> Tarifa Social-Copel	<input type="checkbox"/> Auxílio Doação	<input type="checkbox"/> Seguro Desemprego	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Alimentação	RS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Drogas:	
<input type="checkbox"/> Passa Livre	<input type="checkbox"/> Pensão	<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> 1 por Morte	<input type="checkbox"/> Alaquele	<input type="checkbox"/> Medicamentos	RS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Condicionidade Auxílio Brasil:</b> <input type="checkbox"/> Pré-natal <input type="checkbox"/> Vacinação <input type="checkbox"/> Pesagem <input type="checkbox"/> Frequência Escolar				<input type="checkbox"/> Energia Ampliada		<input type="checkbox"/> Frequência Escolar		<input type="checkbox"/>	
<b>Condicionidade PETS:</b> <input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Observação: \_\_\_\_\_

Entrevistado(a) \_\_\_\_\_
Responsável pelo preenchimento \_\_\_\_\_
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fonte: CRAS-leste (2022)

Assim, os próprios instrumentais de atendimento dos(as) Assistentes Sociais não trazem devidamente essas questões, alguns têm, outros não, nos disse Rosângela (Figura 3), graduada em Serviço Social e com três (3) pós-graduações com treze (13) anos de prática na área, que vê nisso uma falha:

A gente começou agora, como a questão das perguntas pro serviço de convivência que indiretamente aborda o tema, de tentar de identificar o público prioritário, a gente colocou a pouco tempo, faz uns dois, três meses, talvez, essa questão da entrevista que coloca a questão de gênero, de raça, de tudo. A gente passou a fazer essa identificação para apontar ela no sistema que chama SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que é onde vai os dados dessa família. Mas é só no instrumental de convivência que a gente indaga a família em relação a isso, os outros documentos não pontuam essa questão. Antes a gente não perguntava diretamente [...]. A gente acaba falhando nesse sentido, porque é uma questão que ajuda a gente a identificar a demanda para poder trabalhar. A gente trabalha com identificação de demandas, de situações sociais e daí é importante você identificar para você trabalhar a partir das demandas deles mesmos e a gente está falhando (ROSÂNGELA, 2022).

**Figura 3 - Roteiro de perguntas referente ao SCFV do CRAS-Sul**

**Roteiro de Perguntas para entrevistas com as famílias referente ao SCFV realizadas pela equipe técnica do CRAS.**

- 1) Identificação da família;
  - 2) Renda da família (se algum membro está inserido no mercado de trabalho formal/informal);
  - 3) Recebe algum benefício;
  - 4) Moradia (casa alugada, própria, cedida ou se reside em invasão);
  - 5) Idade das crianças/adolescentes;
    - 5.1 Frequenta Escola/Colégio, qual, o ano e período.
    - 5.2 Frequenta ou frequentou reforço, sala de recurso ou classe especial; Já reprovou alguma vez e por qual motivo;
  - 6) Frequenta o SCFV na OSC há quanto tempo, dias e horários.
    - 6.1 Atividades de Interesse da criança/adolescente;
  - 7) Criança/adolescente realiza alguma atividadecurso externo a OSC;
  - 8) Realiza ou realizou algum tipo de tratamento, faz uso de medicação;
  - 9) Família já foi atendida/acompanhada por algum equipamento da rede (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros);
  - 10) Incluir na entrevista – Questionando ao usuário/RF que será encaminhado ao SCFV:
- GÊNERO:** Feminino / Masculino / Transgênero / Não binário
- RAÇA/COR:** Branca / Parda / Preta / Amarela / Não se identifica / Não sabe / Não respondeu
- NACIONALIDADE:** Brasileiro / Paraguaio / Argentino / Etc...
- POVO/COMUNIDADE:** Indígena / Quilombola
- REFUGIADO:** Sim / Não
- PCD:** Sim / Não

Fonte: CRAS-sul (2022)

Por sua vez, Brenda, graduada em Serviço Social, e cursando atualmente uma pós-graduação tem cinco (5) anos de atuação profissional, nos diz:

A partir de alguns debates a gente começou a abordar no PIA, que é um instrumento de trabalho, que a gente começou a trazer a opção do nome social, opção da autodeclaração, da etnia, raça. E quando a gente entra nessas perguntas ali do PIA a gente acaba discutindo um pouquinho mais, com os usuários. Mas é somente em aproximadamente nesses últimos dois anos que a gente começou a fazer isso, porque até então nem tinha no PIA essas opções de nome social a opção de raça, etnia. Foi inserido muito recentemente. Então a partir das questões que foram colocadas no PIA a gente tenta abordar um pouquinho com o adolescente como ele se autodeclara e tentar orientar um pouco sobre essa questão, a gente precisa se aperfeiçoar mais nessas questões, aí a gente precisa de capacitações, específicas para abordar melhor essas questões (BRENDA, 2022).

Importante lembrar conforme Negri (2021, p. 16-17) que o PIA (Figura 4), “assim como relatórios de acompanhamento, que se constituem como instrumentais imprescindíveis para levantamento, registro e previsão de informações, metas e compromissos para execução da medida socioeducativa em meio aberto”.<sup>16</sup>

<sup>16</sup> Nosso objeto aqui não é analisar detalhadamente cada um desses documentos obtidos, pela brevidade da nossa pesquisa deixamos para um estudo mais avançado.

**Figura 4 - PIA do MSE-MA CREAS-II**



**CREAS II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**  
*Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade*

**PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO**

Data do Acolhimento:  
 Data do 1º Agendamento:  
 Data 2º Agendamento:  
 Nº da Pasta:

DADOS PESSOAIS		
Nome Social:		
Nome:		
Apelido:		
Gênero:	D.N.:	Idade:
Naturalidade:	Estado civil:	
Raça/etnia:	Religião:	
Endereço:	Bairro:	
Ponto de referência:		
Telefone:		
Mudança de endereço		
Endereço:	Bairro:	
Ponto de referência:	A partir de:	
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		

Fonte: CREAS II (2022)

Já Edner, além de identificar questões críticas referente às relações raciais e de gênero nos instrumentais do CRAS, também identifica equívocos referente às pessoas com deficiência e assim se expressa a respeito:

Então eu vim desse espaço [do núcleo Maria da Penha da UNIOESTE de Toledo] quando me deparo [aqui] com o prontuário que não tem nome social, não pede raça, a pessoa com deficiência aparecia como pessoa com necessidades especiais, então eram questões também que eu olhei e disse, não, não dá. Daí se percebeu isso, na medida do possível foi se mudando [...] a gente começou a modificar, e nos atendimentos a gente já foi mudando a pessoa com necessidades especiais para PCD, perguntando o nome social. Mas [...], não se tem um debate e a gente entende que o correto é esse. E isso depende do profissional que está aí, alguns não entendem do mesmo jeito. Não é tão simples a gente pegar um instrumento que ele não é padrão em todos os CRAS, isso é importante mencionar, porque cada CRAS tem uma forma de prontuário, que é aí que nos dificulta, né. Então, eu enquanto CRAS eu estou pedindo algumas informações, o CRAS Nordeste está pedindo outras informações (EDNER, 2022).

Justamente, como não existe um questionário padrão para todos os equipamentos, a abordagem das relações raciais e de gênero nos instrumentais

depende da equipe em função<sup>17</sup>. Assim, não são todos(as) os(as) Assistentes Sociais, com os(as) quais conversamos, que entende como importantes esses temas nos instrumentais do CREAS e dos CRAS, como apontou Cleusa, que com cinco (5) meses de atuação, que não vê - ainda - a necessidade de mudança nos instrumentais (Figura 5):

Nossos instrumentais não têm bem isso [as relações raciais e de gênero], o único instrumento que a gente tem que abordar, que pergunta é o de Serviço de Convivência, que pergunta se é homem se é mulher, cor da pele, daí têm essas perguntas no instrumental, mas é o único, o questionário de Serviço de Convivência. E como eu sou nova no sistema não consegui ainda ver a necessidade de mudar alguma coisa nos instrumentais, não sei futuramente, depende da demanda que a gente vai atender, se surgir, mas acredito que não. Acho que os instrumentais estão bem elaborados (CLEUSA, 2022).

**Figura 5 - Prontuário CRAS-Sul**

PMFI - Secretaria de Assistência Social												
												15/09/2022 14:28
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	Nome		D.N.		Idade:		122		Cat. Familiar:			
	Filiação:		Nº		Bairro:				Prot. CRAS:			
	End.		Fone:		CPF:		Natural:		Nacional:		BR	
	RG:		Por que se mudou?		Mun. antes:							
	Quando se mudou para Foz?		Motive encerramento:									
	Órgão/pessoa encaminhou:											
<b>Composição</b>	Parentesco	Data Nasc.	Idade	Est. Civil	Freq. Esc.	Ano	RG	CPF	Título	CTPS	Ocupação	Renda
1			122									
2			122									
3			122									
4			122									
5			122									
6			122									
7			122									
8			122									
9			122									
<b>Programas - Projetos - Benefícios:</b>											<b>Despesas Fixa:</b>	
	CadÚnico											Energia
	Leite das Crianças											Água
	Passa Social											Alimentação
	Auxílio Maternidade											Remédios
	<b>PBF R\$</b>											Aluguel
	Carteira Idoso											
	Tarifa social Sanepar											
	Aux. Reclusão											
	<b>BPC R\$</b>											
	Passa livre Idoso											
	Tarifa Social Copel											
	<b>Aux. Doença R\$</b>											
	Passa livre deficiente											
	<b>Seguro Desemprego R\$</b>											
	<b>Pensão Alimentícia R\$</b>											Total
	<b>Condicionabilidade PBF:</b>											0
		Pré-natal		Vacinação		Pesagem		Freq. Escolar				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>												
	Entrevistad@											
	Resp. preenchimento											Data:

Fonte: CRAS-sul (2022)

Vemos isso também com as falas da Marcielle, que se formou em Serviço Social e que tem duas (2) pós-graduações, e cinco (5) anos atuando. Para ela a presença desses dados levará a uma situação desconfortante (Figura 6):

<sup>17</sup> Segundo a entrevistada Marcielle existe um projeto da Secretaria de estabelecer um GT para padronizar todos os prontuários de atendimentos.

Acho que são relevante para uma questão de respeito, das várias diversidades que existem, mas para nós, para equipe, posso falar como um todo e não só para o Serviço social, não difere no atendimento, a gente tem um atendimento padronizado independente das relações sexuais e raciais, tanto que para não ser uma situação vexatória [constrangedora] a gente nem tem isso na nossa ficha, eu sei que no cadastro único tem porque a gente não consegue mudar porque é um cadastro estabelecida pelo Governo Federal. Antigamente na nossa ficha cadastral tinha, tinha questão até de religião e outros, mas nós não achamos que isso fosse necessário de constar porque todo mundo vai ser atendido com igualdade dentro da sua equidade, então a gente acabou mudando (MARCIELLE, 2022).

**Figura 6 - Prontuário do CRAS-norte**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**FORMULÁRIO CADASTRAL**

IDENTIFICAÇÃO						
Nome do Responsável Familiar:						
Nome Social:				Apelido:		
NIS:		RG:		CPF:		
Endereço: RUA		Bairro:				
Ponto de Referência:						
Telefone/ contato:						
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (GRAU DE PARENTESCO) (caso a família já esteja cadastrada no CadÚnico anexar cópia do formulário preenchido)						
	Nome	Vínculo/Parentesco	Data de Nascimento	Idade	Renda	Ocupação / Situação Escolar
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
PROGRAMAS / TRANSFERÊNCIA DE RENDA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
<input type="checkbox"/> Cadastro Único		<input type="checkbox"/> PBF R\$		<input type="checkbox"/> Programa Leite das Crianças		<input type="checkbox"/> Benefício Eventual Cesta Básica
<input type="checkbox"/> Programa Guarda Subsidiada R\$		<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada R\$				
<input type="checkbox"/> Programa Família Paranaense R\$		<input type="checkbox"/> Outros				
OBSERVAÇÕES						

fonte: CRAS-norte (2022)

Nessa mesma linha de reflexão vão as palavras de Fabiane, que está terminando uma (1) especialização, e que tem cinco (5) anos de atuação:

Isso pode até induzir, por exemplo, a questão da religião. Ah essa pessoa é de tal religião, talvez você preste um atendimento diferenciado por conta dessa informação ali. Então a gente achou que não seria necessário, e a gente presta o mesmo atendimento independente do indivíduo que esteja ali solicitando o nosso atendimento, o atendimento vai ser igual (FABIANE, 2022).

Outra profissional entrevistada entende a importância dos temas raciais e de gênero para ampliar a reflexão sobre a discriminação no Brasil. Laura tem vinte e quatro (24) anos de experiência na área, expressou seu orgulho em ter o “pézinho na senzala”, pois sua avó era negra e, apesar de reconhecer que “No

nosso Brasil [...] ainda existe essa questão discriminatória, [pois] as pessoas não se reconhecem”, segue o mesmo raciocínio da Fabiane e da Marcielle:

No nosso prontuário do CRAS não tem, tem no Cadastro Único, mas acho que é mais para fins de dados, mas no nosso prontuário em si, não tem nenhum campo sobre a raça ou o gênero. E eu acho que não precisa ter esses campos nos prontuários, porque para mim não impacta essa questão, eu acho que a gente tem que atender todo mundo na igualdade, [...], para nós, no atendimento, eu acho que não, acho que, eu como pessoa, acredito que discrimina muito mais e às vezes até é meio constrangedor para o usuário, você fica perguntando. Por exemplo, tem um (documento) que é para fins de dados, sabe, no serviço de convivência, eu às vezes fico constrangida de estar perguntando para uma criança, adolescente se é isso ou isso, né, mas a gente tem que perguntar. E não é só pela questão racial, mas de gênero, imagina perguntar para uma criança se é homoafetivo, às vezes ela nem entende isso, para uma adolescente tudo bem, né, mas para uma criança eu não pergunto (LAURA, 2022).

Diante das falas dos(as) profissionais entrevistados(as), entendemos que a irrelevância dos dados raça/cor e de gênero revelam uma dimensão do racismo e do patriarcalismo estrutural, tão impregnadas na nossa cultura. Por qual motivo perguntar a uma pessoa se ela se considera branco(a), pardo(a), preto(a) ou indígena; mulher ou homem cisgênero, mulher ou homem transgênero ou não-binário poderia feri-la, criando uma situação de constrangimento para ela? Talvez o constrangimento do qual falam algumas das Assistentes Sociais entrevistadas diz mais respeito ao sentimento de incômodo que possuem com relação aos referidos temas. O estigma que envolve o uso de palavras como como preto e transgênero, por exemplo, carrega um tipo de “desrespeito” impregnado na sociedade de forma conservadora, fruto da desinformação e ideias pré-concebidas. As falas dos(as) profissionais reforçam a necessidade do debate para o preparo dos(as) Assistentes Sociais sobre as relações raciais e de gênero.

Observamos que a identidade de gênero ainda é confundida com a orientação sexual e a ideia de que perguntar a um adolescente/jovem sobre sua identidade de gênero possa de alguma forma “perturbar” a mente desse adolescente/jovem - provavelmente - cisgênero. Referente a essa questão especificamente existe, inclusive, uma Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de 2018, que entre outras determinações, prevê que a rede socioassistencial do SUAS deve garantir a identidade de gênero também para crianças e adolescentes, evidentemente em diálogo com os(as) responsáveis, para



viabilizar os direitos da população LGBTQIAP+<sup>18</sup>, dentre outras determinações (BRASIL, 2018).

O que escapa, então, à compreensão é que ter esses quesitos - raça e gênero (e ampliando para outros, com a orientação sexual, por exemplo) nos instrumentais técnico-operativo do(a) Assistente Social, não leva para um atendimento preconceituoso do(a) usuário(a), como deixaram entender as Assistentes Sociais. Até porque, não é perguntando a uma pessoa preta como ela se autodeclara que levará ela ou não a sofrer racismo. Esses quesitos têm o potencial justamente de contribuir para elaborar diagnósticos, identificar situação de vulnerabilidade e desigualdades que são permeadas a partir do fator racial e de gênero e assim poder criar meios específicos, conforme os(as) principais usuários(as) desses serviços, de enfrentamento dessas situações de vulnerabilidade e desigualdades.

Como bem enfatizou Edner, não é sobre simplesmente incluir questões raciais e de gênero nos instrumentos de atendimento, não é só perguntar por perguntar, mas é sobre o quê será feito com esses dados.

Por que perguntar por perguntar e dependendo da forma que você pergunta é uma violência também, a gente tem que ter cuidado com violência institucional ... então o que que eu vou fazer com esse dado? [...] se eu não tenho uma sistematização, não tenho um estudo, não tenho um avanço de entender que é meu público, hoje estou perguntando por perguntar [...]. Então acho que além de ter um espaço maior inserido em todas as plataformas sejam digitais ou físicas [...] precisa ter um espaço maior [o] debate sobre isso e eu acho que isso é um ponto mais importante ainda, porque se eu não tenho um sistema que diga, que permita, [ter] condições objetivas [de] mensurar tudo [...], numa estatística, né, dados quantitativos, qualitativos, enfim, uma análise, uma estratificação daqueles dados, enfim, [para quê que serve, no final?] Eu acho tudo isso importante (EDNER, 2022).

Todos(as) os(as) entrevistados(as), tanto aqueles(as) que entendem como irrelevante conter, nos instrumentais de atendimento questões relacionadas às raças e ao gênero, como aqueles(as) que acreditam serem importantes, apontam para uma falta de debate sobre estas questões nos equipamentos da Assistência Social na cidade. No entanto, nas entrevistas e análise de documentos das instituições *locus* da pesquisa, percebemos que existe um pequeno avanço a respeito da questão da identidade de gênero principalmente nos documentos e em discussões trazidas na rede pela rede pela Assistente Social Trans Não-binária Sergi

---

<sup>18</sup> A sigla significa (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual)

Gondaski da Silva, atuando no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), como enfatizaram vários(as) entrevistados(as).

Marcielle, Fabiane, Laura, Michelle e Rosângela relataram sobre a recordam suas participações em alguns eventos que debateram o tema, como encontros de formação na cidade sobre a questão de gênero e da população LGBTQIAP+, e não acerca das relações raciais. Edner enfatizou que seu interesse, por ser um homem gay e ter mais afinidade com as questões de identidade de gênero e orientação sexual, tem procurado obter mais sobre o assunto em Foz do Iguaçu,

em espaços como CREAS II, CRAM que são espaços que essas discussões, principalmente de gênero acontecem, mas fora do equipamento eu vejo mais nesse sentido assim, em ONGs, como a casa de Malu que debate mais os direitos das pessoas LGBTQIAP+ mas com mais ênfase nas pessoas travestis e transexuais [...] Enquanto às pessoas negras, não tenho esse acesso a essa informação (EDNER, 2022).

Além de Edner, Danielle também aponto uma outra dimensão para a ampliação do debate. Em seu relato, reconhece como um dos motivos da ausência desses debates é a precarização do trabalho e aponta para a importância das Universidades Públicas da cidade como a UNILA, com a inserção dos(as) estagiários(as) tem observado algumas pequenas mudanças:

Desde que assumi esse concurso em 2018, através da inserção dos próprios estagiários no campo, principalmente de universidade pública, a gente percebeu um pequeno avanço no diálogo sobre esta temática. Anteriormente a isso eu não tenho muitas recordações desses debates sendo trazidos para dentro do serviço, ou até em outros momentos, nos eventos que eu participei. [...] A gente vê que não existe essa discussão ainda, é uma falha, eu vejo isso como uma falha, algo que tem que ser modificado e que a gente não para refletir, dentro do nosso trabalho, do cotidiano profissional ali, a importância que tem, a relevância que tem para compreender a gênese dessa questão social, dessas dificuldades que a gente tem dentro do atendimento, com essas famílias. Mas essa especificidade de não ter essa discussão dentro do serviço se dá por nossa demanda que é muito alta, pela precariedade, falta de profissionais, falta de condições de trabalho e isso implica na discussão dessas temáticas (DANIELLE, 2022).

São muitos os(as) entrevistados(as) que relataram sobre a falta de profissionais suficientes para melhorar o trabalho multidisciplinar tão importante para viabilizar os direitos dos(as) usuários(as) nos equipamentos da Assistência Social. Nos equipamentos que fomos, as equipes eram, de forma geral, formadas por Assistentes Sociais, psicólogos(as), educadores(as) sociais - com as mais diversas formações -, de técnicos administrativos e de estagiários e do pessoal de serviços

gerais. Mas, como apontou Brenda, em uma das entrevistas, outros profissionais como advogados e pedagogos ou mesmo sociólogos, segundo Michelle, seriam fundamentais para compor as equipes. Essa defasagem de profissionais mencionada pela Assistente Social Cláudia limita, também, as possibilidades de grupos de estudo discutirem mais sobre certas questões como as relações raciais e de gênero. Por terem uma demanda grande e não muitos(as) servidores(as), acaba, conforme Danielle, “que no dia a dia a gente não consegue trabalhar diretamente; trabalhar bastante atividades coletivas e ter essas discussões com maior clareza, com maior tempo, que pudesse ser algo contínuo, uma formação continuada”. “A rotina de trabalho não nos permite ter muitas discussões” disse por sua vez Edner (2022).

É oportuno dizer que a falta dos quesitos raça e gênero e uma menor abertura por parte dos(as) Assistentes Sociais em tratar das relações raciais pode ser entendido a partir do conceito de racismo estrutural e institucional. É estrutural porque como já vimos o racismo se materializa nas desigualdades sociais e também constitui nosso imaginário social, fazendo com que os(as) Assistentes Sociais o neguem por meio da ideia de que somos todos iguais. É institucional, porque a concepção estrutural do racismo se evidencia, entre outros, através das instituições, que atuam de forma subordinada às normas sociais. Em outras palavras, as instituições expressam algo inerente à estrutura social, o racismo que não é criado senão reproduzida por elas, “[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2019, p. 31). Mas no nosso caso específico se trata do racismo institucional porque, segundo Almeida (2019, p. 32) numa sociedade “[...] em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratarem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade”. Pois, ao considerarem que o quesito raça não é tão essencial para seu trabalho o(a) Assistente Social deixa margem para a perpetuação do racismo, pois, dificulta a criação de políticas públicas voltadas a essa população que tende a ficar em situação de vulnerabilidade social.

Aliás o racismo não se faz presente unicamente na ausência do quesito racial nos instrumentais dos(as) Assistentes Sociais. Cláudia (2022), uma das Assistentes Sociais entrevistadas que trabalha na prefeitura de Foz do Iguaçu

desde 2018 , tem duas (2) especializações, conta como em várias oportunidades, mesmo estando na sala da Assistente Social do CRAS, usuários(as), vendo ela, pergunta para ela onde está a Assistente Social. Segundo ela, muitas pessoas ainda “acham que a Assistente Social é mulher, branca, com terno, magrinha [...] elas se neguem que o(a) Assistente Social seja negro(a), isso fica muito nítido [...]. Nossos(as) usuários(as) têm preconceitos, alguns(as) colegas, você vê nos olhos da pessoa”. Inclusive acrescenta:

ainda hoje a gente nota que o número de profissionais do público LGBTQIAP+, das pessoas negras ainda é inferior ao que deveria ser e além de ser inferior é maior do que as outras profissões. Assim você olha os assistentes sociais tem bastantes negros, bastante pessoas LGBTQIAP+, mas as outras profissões você olha é muito menos, mas, mesmo assim, se tirar uma foto, né, o que impacta é a foto, é um número muito reduzido, são pontinhos, pontinhos marrons, pontinhos com turbantes, pontinhos com aquele brilho, aquele glamour que o público LGBTQIAP+ oferece. Então ainda somos muito poucos no meio da multidão (CLÁUDIA, 2022).

Nessa mesma linha de raciocínio, o nosso entrevistado Edner (2022) lembra que na sua turma da graduação na UNIOESTE de Toledo, de trinta (30) pessoas, se formou apenas duas pessoas negras, ou seja, a desigualdade socioeconômica educacional também tem cor, raça (AHLERT e PIERRE, 2018).

Em uma análise mais apurada, podemos observar que a defasagem de temas ligados às relações raciais e de gênero ocorrem em outros projetos pedagógicos. Apesar que a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) tenha publicado em 2018, um documento com objetivo de direcionar o debate sobre a questão étnico-racial desde a formação do profissional da Assistência Social, o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UNILA em Foz do Iguaçu, por exemplo, atualizado em janeiro de 2022, apenas possui, em sua matriz curricular, uma disciplina obrigatória que menciona na ementa as relações raciais e de gênero<sup>19</sup>. Nesse sentido indagamos: como é possível que num curso voltado à formação de profissionais, cujo principal objetivo é analisar e compreender as desigualdades intrínsecas à realidade, marcadas no Brasil pelas

---

<sup>19</sup> No PPC do curso social da UNILA as relações de gênero são discutidas numa disciplina optativa “Serviço Social e Gênero” e na disciplina obrigatória “Questão Social na América Latina II” na qual também as relações raciais são discutidas. Outra disciplina optativa “Identidades culturais e Serviço Social” discute sobre o mito da democracia racial no Brasil. Outras questões como as pessoas com deficiência, por exemplo, não aparecem no PPC, de forma explícita. Cf. UNILA. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social Grau Bacharelado**. Foz do Iguaçu, 2022, disponível em: [https://portal.unila.edu.br/graduacao/servico-social/copy6\\_of\\_PPCServioSocial.pdf](https://portal.unila.edu.br/graduacao/servico-social/copy6_of_PPCServioSocial.pdf). Acesse em: outubro 2022.

relações raciais e de gênero, mas não somente, pode ter uma discussão tão limitante sobre esses cidadãos que historicamente são violentados? (IAMAMOTO, 2015). De que forma o profissional desenvolverá *expertises* para propor ou elaborar projetos que viabilizem os direitos dessas pessoas em situação de vulnerabilidade social? É importante ressaltar que, como aponta Rocha (2014),

[...] o importante nesse processo é contribuir para que a discussão étnico-racial, com toda a sua riqueza e sua dimensão histórica, saia dos porões acadêmicos e assuma espaço de visibilidade e importância político-acadêmica nas pesquisas de pós-graduação, nas atividades de extensão universitária e, sobretudo, no processo de formação profissional (ROCHA, 2014, p.181).

#### Porque no final das contas

Uma sociedade em mudança exige de uma profissão uma postura científica de investigação – ação críticas e uma renovação da ação profissional, sempre atenta às transformações sociais, estruturais e conjunturais desta sociedade na qual se efetua o seu exercício (PINTO, 1986, p. 33).

Por isso, a modificação nos currículos de ensino conforme EURICO (2022, s/p), deve passar “[...] pelo reconhecimento de que as desigualdades sociais existentes em razão da diversidade étnico-racial apenas podem ser superadas, evidenciando-se as mazelas históricas e sociais a que estão tais grupos”.

Considerando que, a atuação da(o) Assistente Social, nessa conjuntura de Estado mínimo sem garantia de direitos, onde a questão social e suas múltiplas expressões vem crescendo demasiadamente traz ao(à) profissionais novos desafios e traz a necessidade de um olhar ativo e crítico. Enfim, neste âmbito faz-se “necessário entender que o processo de trabalho do(a) Assistente Social é permeado pelas relações capitalistas em todos os âmbitos” (BABIUK; FACHINI, 2015, s/p). “É fundamental a compreensão do movimento contraditório, uma vez que a profissão está inserida na sociedade capitalista, que é antagônica e constituída por relações desiguais de poder” (BABIUK; FACCHINI, 2015, s/p). Ou seja, a política social ao mesmo tempo que viabiliza direito, fortalece a manutenção da ordem de inviabilização de direito. Em síntese, percebemos, além das contradições da profissão, os desafios frente à *práxis* profissional, dado que teoria e prática caminham juntos.

Ora, o papel do (a) profissional de Serviço Social é/deve se articular diariamente no tratamento da questão social e na produção de respostas às suas principais demandas, em outras palavras, atua-se nos processos de viabilização da

garantia dos direitos, na implementação e na articulação das políticas públicas, das lutas travadas na forma de organização e nas contradições posta na sociedade capitalista. “O (a) profissional do Serviço Social, no âmbito da defesa de direito da população, é chamado(a) a intervir em diversas expressões da questão social que são transversalizadas [...]” por relações raciais e de gênero (PIERRE, 2019, p.7).

Como bem lembra Pierre (2019, p. 7) “é importante compreender como se configura a vida material e a partir dela as relações entre as classes sociais” e quais profissionais somos “do âmbito da reprodução das relações sociais”, entendemos, diante do cenário em que os (as) mesmos(as) estão inserido(as) tem o papel de grande relevância onde o Estado é mínimo em relação a garantias de direitos e implementação de políticas pública, os(as) profissionais têm o grande desafio, a de que os direitos já conquistados sejam efetivados, mantendo uma postura crítica a esse modo de reprodução capitalista e sempre se baseando e se direcionando pelo projeto ético- político a de uma sociedade mais justa, igualitária e emancipatória para todos(as).

Por isso compreende-se que o desprezo dos dados raciais e de gênero sustentam uma dimensão do racismo e do patriarcalismo estrutural e que, portanto, é preciso criar estratégias para seu enfrentamento.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo nosso objetivo foi analisar de forma interseccional a apropriação das relações raciais e de gênero pelos(as) Assistentes Sociais em Foz do Iguaçu, no ano de 2022. Buscou-se aprofundar por meio de uma análise bibliográfica, problematizando a racialização e a feminização da pobreza como algo estrutural que se reproduz, sobretudo, através das nossas instituições. As nossas reflexões nesse contexto foram fundamentadas nas leituras do professor Kabengele Munanga (2004) e de Silvio Almeida (2019) que nos ajudam a entender o conceito de raça e o surgimento do racismo e a sua produção/reprodução ao longo da história sendo estrutural. A Carla Akotirene (2019) e Heleieth Saffioti (1987) foram essenciais para entender o patriarcalismo e para que pudéssemos pensar a questão social de forma interseccional.

Além disso, realizamos pesquisa documental na intenção de analisar e entender como são tratadas as relações raciais e de gênero nos documentos nas instituições analisadas. Junto a pesquisa de campo realizada através das entrevistas semiestruturada nos levaram a observar que essas relações são desprezadas nos levantamentos de dados feitos pelos(as) Assistentes Sociais nos instrumentais dos equipamentos da Assistência Social na cidade. Pois no CREAS II apenas o PIA do MSE- MA possui o quesito raça e de gênero. Nos prontuários dos quatro (4) CRAS apenas um tem o quesito raça e de gênero, o CRAS Norte, por exemplo, não possui o campo raça e gênero, mas há um campo para uso de nome social, o CRAS sul por sua vez no seu formulário do SVFC, entre outros, dispõe quesito raça, gênero.

Ao conversar com os(as) profissionais da Assistência Social, alguns(mas) apontaram para a importância desses dados e outros(as) apontaram para a irrelevância desses elementos para seu trabalho. É importante enfatizar que enquanto realizamos esta pesquisa foi publicada uma nota técnica do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre a importância da coleta do quesito Raça/cor/etnia, ressaltando que é uma questão fundamental no cotidiano profissional e ajuda na elaboração de políticas públicas numa perspectiva antirracista. Essa nota é parte do resultado de uma campanha que se iniciou em 2017 que tinha como foco levar o debate sobre o racismo no exercício profissional e em conformidade com o documento publicado pela ABEPSS (2018) que objetiva direcionar o debate sobre a questão étnico-racial desde a formação dos

profissionais. Considerando patriarcalismo também como pilar das relações desiguais na sociedade brasileira, urge levar a sua discussão também para dentro da academia e na atuação profissional.

Acabamos concluindo que a falta de apropriação desses dados nos instrumentais dificulta a criação de políticas públicas especificamente voltadas aos(às) principais usuários(as) da Assistência Social na cidade que são mulheres negras, e conseqüentemente reforça o racismo estrutural na sociedade brasileira. Pois, ao ignorar esses quesitos contribui-se para a perpetuação do “ideário anti-racialista de negação da existência de “raças”” que funcionou e funciona “como uma política de negação do racismo como fenômeno social” (GUIMARÃES, 1999, p.149), isto se aplica também para as que são impactadas pelo patriarcalismo.

Os impactos na garantia de direitos são contundentes no atual governo/desgoverno representado na figura do Chefe de Estado, com um posicionamento muitas vezes machista, racista e xenofóbica, desqualifica a necessidade de políticas públicas voltadas às minorias da sociedade, pois, “tudo é coitadismo. Coitado do negro, coitado da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino, [...]. e é preciso “acabar com isso” (CALEIRO, 2018, n/p). Assim dizendo, os desafios estão postos e são cada vez mais berrantes.

Ademais, como vimos no decorrer do trabalho há uma carência de discussão/debate a respeito das relações raciais e de gênero tanto nos equipamentos de Serviço Social e no curso de Serviço Social, ou seja, ainda são muito escassas as reflexões acerca das formas de dominação de forma interseccional com a classe, raça e gênero, tão importante para entender a sociedade brasileira. Dessa forma, como já ressaltamos, muitas questões ficaram para serem aprofundadas em estudos posteriores, e esperamos que este trabalho possa suscitar nos seus leitores o interesse em aprofundar a reflexão sobre a importância de uma abordagem interseccional entre raça, e gênero pelo(a) Assistente Social para melhor combater às desigualdades sociais, o racismo estrutural, o patriarcalismo inclusive dentro do próprio curso de Serviço Social da UNILA.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf). Acesso em: 02/06/2019.

ABEPSS. **Subsídio para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Vitória, 2018. Disponível em:

[https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\\_debate\\_uestao\\_etnico\\_servico\\_social-201812041419427146430.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf). Acesso em: 11/11/2019.

AHLERT, Betina e PIERRE, Evens; “Depois de tudo até chegar neste momento me negar conhecimento é me negar o que é meu”: algumas reflexões sobre as relações étnico-raciais e desigualdades no ensino superior, 2019. **Revista de Políticas Públicas e Segurança Social**, vol. 2, n. 2, p.115-136.

AIMÉ, Césaire. **Discurso sobre o Colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais, 2019.

ANDREWS, G. R. **América Afro-Latina: 1800 – 2000**. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2007.

BABIUK, Graciele Alves e FACHINI, Flávia Granzotto, Estágio Supervisionado em Serviço Social: Entraves e avanços para formação profissional. **Caderno da Escola de Educação e Humanidades**, v. 1, p. 60-78, 2015. Disponível em:

[https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_269\\_2.pdf](https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_269_2.pdf). Acesso 29/04/2019.

BARR, Shirley Campbell. Poemas Shirley Campbell. Costa Rica.: Rev. **Casa de la Mujer**, n.20, 2014, p. 173-190.

BAUMGRATZ, D. ; MELO, E. S. ; EIDT, E. J. C. ; GARBIN, M. H. **Programa Bairro Vila A Inteligente: Uma Revisão Conceitual**. In: X Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2021, online. Anais do X Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2021. v. X. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/21180>. Acesso em: 13/10/2022.

BENEVIDES, A. C. C. ; SILVA, A. C. P. ; BEZERRIL, J. W. M. ; FONSECA, M. R. O. ; ROCHA, T. L. . **Políticas Sociais, CRAS, Família e Questões de Gênero: uma problematização no CRAS Salinas-RN**. In: XX Seminário de Pesquisa do CCSA,

2015, Natal. Anais do XX Seminário de Pesquisa do CCSA, 2015 Disponível em: <https://seminario2015.ccsa.ufrn.br/assets//upload/papers/ce0b7cb158410a8779afcf72384cef01.pdf>. Acesso em: 29/04/2019.

BESSONE, Magali. Quel genre de groupe sont les races? Naturalisme, constructivisme et justice sociale, **Raisons politiques**, vol. 66, no. 2, 2017, pp. 121-142. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-raisons-politiques-2017-2-page-121.htm>. Acesso em: 29/04/2022.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, v. 12, n. 12, p. p. 153-165, 1996. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/36031>. Acesso em: 30/11/2022.

BARR, Shirley Campbell. Poemas Shirley Campbell. Costa Rica.: Rev. **Casa de la Mujer** n.20, 2o – 2014. 173-190 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em? 30/04/2022.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 15/05/2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT Nº 01/2018. **Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS**. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/CNAS-E-CNCD-2018-001-21.09.2018-Atendimento-da-popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-no-SUAS-00000002.pdf>. Acesso em: 29/04/2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS**. 2004. Disponível em: 12/04/2019.

CABANHA, Samuel; RODRIGUES, Zoraide de Lima Soares (orgs.). **Diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social**: Informações sociais dos territórios. Foz do Iguaçu: Fundação Cultural, 2019. Disponível em: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/99575429-3fc4-456f-9d64-73cf9b63a077>. Acesso em: 29/04/2021.

CALEIRO, J. P. Bolsonaro promete fim do “coitadismo” de negro, gay, mulher e nordestino. Exame, 23 out. 2018. **Coluna Brasil**. Disponível em: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-promete-fim-do-coitadismo-de-negro-gay-mulher-e-nordestino/>. Acesso em: 02/03/2020.

CATTA, Luiz Eduardo. **O cotidiano de uma fronteira: a perversidade da modernidade.** Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Santa Catarina.: UFSC. Florianópolis, 1994. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/76115>. Acesso em: 05/05/2021.

Canal GNT, Racismo existe sim! | Papo Rápido | Papo de Segunda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NQNleyWSUVg&t=798s>. Acesso em: 09/06/2021.

CLIVE, Adrielle Saldanha. **La Espoliación Urbana de Foz do Iguaçu: Desigualdades Socioespaciales y Vulnerabilidades en el barrio de Cidade Nova.** Trabajo de Conclusión de Grado em Geografía Bacharelado – Universidad Federal de La Integración Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em: <http://dspace.unila.edu.br/123456789/5847>. Acesso em: 12/02/2021.

COSTA Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. **O Social em Questão**, ano 20, nº 38 - Maio a Ago/2017. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=541&sid=53>. Acesso em: 16/03/2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016 [1989]. 244p.

DETONI, Priscila Pavan e NARDI, Henrique Caetano. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E RELAÇÕES DE GÊNERO. **Niterói**, v.13, n.1, p. 61-73, 2. sem. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31177>. Acesso em: 12/07/2022.

EURICO, Márcia Campos. **Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do Quesito Raça/Cor/Etnia.** 2022. Acesso em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/notas-e-manifestacoes-tecnicas>. Disponível em: 14/07/2022.

FARIAS PINHEIRO. OLIVEIRA DIAS. **Questão Social:** um conceito revisitado, em Contribuciones a las Ciencias Sociales, febrero 2009. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccsc/03/fpod.htm>. Acesso em: 09/03/2022.

FREITAS, R.; BARROS, N.; MESQUITA, A.; SILVA, I. História do Serviço Social – resgatando uma história de mulheres. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro 2 o Semestre de 2018 - n. 42, v. 16, p. 228 – 246. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/39427>. Acesso em: 23/06/2022.

FANON, Franz. **Pele Negra – Máscaras Brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

GÓMEZ, A. E. El estigma africano en los mundos hispano-atlánticos (Siglos XIV al XIX). **Revista de História**, n. 153, p. 139-179, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19009>. Acesso em: 29/04/2021.

Gomes, L. F. E. (2019). Ser Pardo: o limbo identitário-racial brasileiro e a reivindicação da identidade. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 5, n.1, p. 66–78, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/31930>. Acesso em: 15/07/2022.

GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Sérgio Alfredo. Raça e os Estudos de relações raciais no Brasil. **Revista Novos Estudos**, CEBRAP, jul. 1999. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/wp-content/uploads/2018/11/GUIMARAES-Ra%C3%A7a-e-os-estudos-de-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 30/05/2019.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, USP, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84979>. Acesso em: 25/01/2020.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**. v. 18, n. 50, p. 21-30, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100003>. Acesso em 22/02/2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional - 26. ed. - São Paulo, Cortez, 2015.

IBGE – **População Foz do Iguaçu**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>. Acesso em: 07/09/2019.

IVANA, Marcomim. SILVA MACIEL, Walery Luci da. **Instrumental técnico-operativo do serviço social**: livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2016. Disponível em: [https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/instrumental\\_tecnico\\_operativo\\_ss.pdf](https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/instrumental_tecnico_operativo_ss.pdf). Acesso em: 12/03/2022.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 01/04/ 2022.

NEGRI, Francieli Giane. **REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA EDUCACIONAL E OS/AS ADOLESCENTES/JOVENS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ. 2021.** TCC - Especialização em Gênero e Diversidade na Educação – UNILA. Foz do Iguaçu, p. 29, 2021. Disponível em:

<https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/6326/Artigo%20Final%202021%20Giane.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18/03/2022.

OLIVEIRA SOUZA, Fatima de. A Centralidade das famílias no Sistema Único de Assistência Social e Questões de gênero. **Fazendo Gênero 9**, 2010. Disponível em: [http://www.fq2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278298133\\_ARQUIVO\\_ACENTRALIDADEDAFAMILIANOSISTEMAUNICODEASSISTECIASOCIALEQUESTOESDEGENERO.pdf](http://www.fq2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278298133_ARQUIVO_ACENTRALIDADEDAFAMILIANOSISTEMAUNICODEASSISTECIASOCIALEQUESTOESDEGENERO.pdf). Acesso em: 18/03/2022.

OSÓRIO, Rafael G. **O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE.** Brasília. Texto para discussão Ipea, 2003.

PATOU-MATHIS, Marylène. De la hiérarchisation des êtres humains au paradigme racial, **Hermès, La Revue**, vol. 66, no. 2, 2013, pp. 30-37. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-hermes-la-revue-2013-2-page-30.htm>. Acesso em: 20/06/2021.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro. **Política educacional e serviço social.** São Paulo: Cortez, 1986.

PIERRE, Evens. **Serviço social, relações étnico-raciais e desigualdades: expressões no ensino superior.** v. 16 n. 1 (2018): Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22825>. Acesso em: 20/06/2021.

PIERRE, Evens. **Do escravismo à condição/situação de rua: expressões históricas da questão social.** Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Disponível em: <https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/715/1893>. Acesso em: 15/05/2022.

PEREIRA LOPES, Eudeleide. **Levantamento do perfil dos usuários da MSE - MA no CREAS II do ano de 2019 a 2021.** Foz do Iguaçu, PR. 2022.

ROCHA, R. da F. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social: avanços e desafios.** 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

REDE PENSSAN; VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** 2020. Disponível em: [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em: 15/05/2022.

SANTOS, Abrahão de Oliveira. Saúde mental da população negra: uma perspectiva não institucional. **Revista da ABPN**. V.10. Nov. 2017-Fev. 2018, p. 224-259.

**Resolução nº 145** de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Brasília, DF. 2004

**Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviço Social Socioassistenciais. Brasília, DF. 2004.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2013.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SANTOS, Abrahão de Oliveira. Saúde Mental da População Negra: Uma Perspectiva não Institucional. **Revista da ABPN**. V.10. Nov.2017-Fev.2018, p.224-259.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 06/07/2022.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual de Gestão do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, 2017.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2013.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2009.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual de Gestão do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, 2017.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n.1, p. 119-132, 2008.

THEODORO, J,O et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA,2008.

UNILA. **Bubas**. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/noticias/bubas>. Acesso em:

13/10/2022.

VALDO, J. P. S; ELPIDIO, Maria Helena; ROCHA, Roseli. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), v. 18, n. 36, p. 422-434, jul./dez. 2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23060>. Acesso em: 13/11/2022.

WILC, Evitani Rodrigues. **O núcleo de estudos e defesa de direitos da infância e da juventude de Foz do Iguaçu (NEDDIJ):** uma análise pedagógica. 2020..

Dissertação - Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em:

<https://tede.unioeste.br/handle/tede/5105?mode=full>. Acesso em: 19/07/2022.

**ANEXOS**



## ANEXO A - PRONTUÁRIO DO CRAS OESTE

PMFI - Secretaria de Assistência Social														
											15/09/2022 14:28			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			D.N.		Idade:		122		Cós. Familiar:					
Nome:			Filiação:		Prof. CRAS:									
Endl.			Nº		Bairro:		CadÚnico NIS							
Ponto REF.:			Fone:		Natural:		Nacional: BR							
RG:			CPF:		Natural:		Nacional: BR							
Quando se mudou para Foz?			Por que se mudou?		Mm antes									
Orgão/pessoa encaminhou:			Motivo encaminhamento:											
<b>Composição</b>			Parentesco	Data Nasc.	Idade	Est. Civil	Freq. Esc.	Ano	RG	CPF	Título	CTPS	Ocupação	Renda
1					122									
2					122									
3					122									
4					122									
5					122									
6					122									
7					122									
8					122									
9					122									
<b>Programas - Projetos - Benefícios:</b>												<b>Despesas Fixas:</b>		
CadÚnico												Energia		
Leite das Crianças												Água		
Passe Social												Alimentação		
Auxílio Maternidade												Remédios		
<b>PBF R\$</b>												Aluguel		
Carteira Idoso														
Tarifa social Sanepar														
Aux. Reclusão														
<b>BPC R\$</b>														
Passe livre Idoso														
Tarifa Social Copel														
<b>Aux. Doença R\$</b>														
Passe livre deficiente														
<b>Seguro Desemprego R\$</b>												Total		
<b>Pensão Alimentícia R\$</b>												0		
<b>Condicionalidade PBF:</b>														
Pré-natal												Vacinação		
Passagem												Freq. Escolar		
OBSERVAÇÃO:														
Entrevistad@												Resp. preenchimento		
												Data:		



## ANEXO C - AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA PELO COMITÊ DE ÉTICA



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP



Aprovado na  
CONEP em 04/08/2000

### Anexo II Autorização da Instituição Coparticipante

O(s) pesquisador(es) **Maria Bernadete Reis Maia e Evens Pierre** está(ão) autorizado(s) por estas instituições **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** a realizar(em) a pesquisa intitulada **RAÇA, CLASSE E GÊNERO: PARA ALÉM DE UMA QUESTÃO DE DADOS NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR** assegurando as normas da Resolução 466/12 e/ou 510/16 – CNS/MS e suas complementares.

Declaramos que a coleta de dados nessa Instituição (Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu) Coparticipante será iniciada somente após a aprovação da Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unioeste (CEP – UNIOESTE).

(Assinatura do Responsável pela Instituição Coparticipante)

Observação: Caso haja mais de uma Instituição Coparticipante, as autorizações podem ser pensadas separadamente.

**Elias de Sousa Oliveira**  
Secretário Mun. Assistência Social  
Portaria nº 581 / 2017

Foz do Iguaçu, 10 / 08 /2022.

## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA**

### **I - IDENTIFICAÇÃO DO/A PROFISSIONAL:**

- 1.1 Como gostaria de ser identificado/a na pesquisa?<sup>20</sup>
- 1.2 Além do Serviço Social cursou outra graduação ou Pós-Graduação? Qual?
- 1.3 Quantos anos de prática profissional possui?
- 1.4 Há quanto tempo atua como Assistente Social nesta Instituição.
- 1.5 Quais outras experiências de trabalho como Assistente Social você tem?
- 1.6 Possui afinidade com alguma área específica ou almeja desenvolver algum tema em uma Pós-Graduação futura?

### **II - SOBRE O COTIDIANO DA PRÁTICA PROFISSIONAL NO CRAS/CREAS.**

- 2.1 Como é sua rotina de trabalho no CRAS/CREAS?
- 2.2 Quais outros profissionais atuam na instituição?
- 2.3 Como ocorre o trabalho multidisciplinar na instituição?
- 2.4 Quais são os instrumentos de abordagem do/a usuário/a utilizados pelo Assistente Social, nesta instituição?
- 2.5 Quais são as principais demandas trazidas pelos/as usuários/as?

### **III - RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO NA PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL E NOS INSTRUMENTOS DE ABORDAGEM DO USUÁRIO/O NO CRAS E CREAS EM FOZ DO IGUAÇU.**

- 3.1 Em algum momento temas ligados às relações raciais e de gênero surgiu como ponto de atenção na rotina institucional ou no diálogo com outros profissionais que aqui atuam?
- 3.2 Na sua opinião as relações raciais e de gênero são relevantes para a o reconhecimento da “questão social” na gênese da formação da realidade social brasileira? Por quê?
- 3.3 Há discussão acerca das relações raciais e de gênero pelos/as assistentes sociais em Foz do Iguaçu/PR, e quais são seus impactos neste equipamento?
- 3.4 Como é visto/trabalhado as relações raciais e de gênero nos atendimentos dos/as usuários/as?
- 3.5 Você considera que o código de conduta profissional do Assistente Social orienta o suficiente sobre as relações raciais e de gênero? Por quê?
- 3.6 Como os instrumentos de atendimento ao/à usuário/a, como por exemplo os prontuários de atendimentos, abordam temas sobre relações raciais e de gênero?
- 3.7 Você considera importante que estes temas tenham espaço maior para serem trabalhados nos instrumentos de atendimento? Por quê?
- 2.7 Gostaria de fazer outras observações que contribuam com a pesquisa?

**Obrigado pela sua participação e colaboração!**

---

<sup>20</sup> Pedir permissão para registrar e gravar a entrevista antes de iniciar.

## **APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Caro Participante,

Gostaríamos de te convidar para participar voluntariamente da pesquisa intitulada **RAÇA, CLASSE E GÊNERO: PARA ALÉM DE UMA QUESTÃO DE DADOS NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU**, que se refere a um projeto de conclusão de curso do acadêmico Evens Pierre, sob a orientação da Prof. Dra. Maria Bernadete Reis Maia, professora adjunta visitante do curso de Serviço Social da UNILA.

Nosso estudo propõe analisar, de forma interseccional, a apropriação da classe, das relações raciais e também de gênero pelos/as assistentes sociais em Foz do Iguaçu, e, conseqüentemente, seus impactos nos equipamentos de implementação de políticas e programas sociais (CRAS e CREAS).

A sua forma de participação consistirá em participar de uma entrevista que seguirá um roteiro de perguntas feitas pelo pesquisador. As respostas serão gravadas para posterior transcrição e análise.

Este estudo contribuirá para aprofundar a reflexão sobre a importância de uma abordagem interseccional entre raça, classe e gênero pelo(a) Assistente Social para uma melhor resolução das desigualdades sociais.

Seu nome não será utilizado em qualquer fase da pesquisa, o que garante seu anonimato, e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários.

Não será cobrado nada, não haverá gastos e não estão previstos ressarcimentos ou indenizações, pois o estudo envolve somente entrevista e nenhum procedimento ou intervenção será realizado no senhor(a).

Considerando que toda pesquisa oferece algum tipo de risco, nesta pesquisa o risco pode ser avaliado como: mínimo. Devido a tomar o tempo ao responder à entrevista, responder a questões sensíveis ligadas às relações raciais e de gênero.

Gostaríamos de ressaltar que sua participação é voluntária e que poderá recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento, ou ainda descontinuar sua participação se assim o preferir, sem penalização alguma ou sem prejuízo ao seu cuidado.

Caso aceite participar voluntariamente do estudo o senhor(a) ficará com uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em qualquer etapa do estudo, o senhor(a) terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de dúvidas. Pesquisadores responsáveis: Professora Dra. Maria Bernadete Reis Maia, Tel.: (91) 992850289, E-mail: [maria.maia@unila.edu.br](mailto:maria.maia@unila.edu.br); Evens Pierre, pode ser encontrado(a) na Rua, Av andradina, 1727, jardim Lancaster II Cep: 85869-380. E-mail: [evenspierre36@hotmail.com](mailto:evenspierre36@hotmail.com) Cel: (45)9991566022.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Fone: (45) 32207290 – E-mail: [cep.prppg@unioeste.br](mailto:cep.prppg@unioeste.br). Desde já, agradecemos sua atenção e participação e colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo **“RAÇA, CLASSE E GÊNERO: PARA ALÉM DE UMA QUESTÃO DE DADOS NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU”**. Eu discuti com ..... ou pessoa(s) por ele delegada(s)..... sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia do acesso a tratamento hospitalar quando necessário. Concordo voluntariamente em participar do estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu atendimento neste serviço.

---

Assinatura do/a participante.

---

Assinatura do responsável pelo estudo.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_